



OndaFinance

TERMOS DE USO

ONDA FINANCE LTDA

Data: 16 de setembro de 2024

Versão 2.0



APRESENTAÇÃO

Estes Termos de Uso aplicam-se aos Serviços oferecidos pela **ONDA FINANCE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.049.320/0001-65, com sede na Alameda Rio Negro, nº 503, Sala 2020, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-000, doravante denominada simplesmente "**ONDA FINANCE**".

A **ONDA FINANCE** é uma empresa de serviços financeiros que oferece soluções inovadoras em diversas áreas, como contas bancárias, operações com criptomoedas, cartões de crédito e pagamentos internacionais.

Nossos serviços incluem abertura de contas digitais para indivíduos e empresas, suporte para transações em múltiplas moedas, integração com plataformas de criptomoedas, e facilitação de pagamentos transfronteiriços. A **ONDA FINANCE** visa proporcionar acesso simplificado e seguro a produtos financeiros globais, utilizando tecnologia avançada para otimizar as operações financeiras dos seus clientes.

Estes Termos de Uso regem a utilização da nossa plataforma e dos serviços oferecidos pela **ONDA FINANCE**, definindo as responsabilidades e obrigações dos Usuários e da empresa.

Ao utilizar nossos serviços, você concorda com todos os termos e condições aqui estabelecidos, que visam proteger os direitos e a segurança de todas as partes envolvidas.

O acesso e uso da plataforma **ONDA FINANCE** estão condicionados à aceitação destes Termos de Uso. Ao utilizar nossos serviços, você declara que leu, entendeu e concorda com todas as disposições aqui apresentadas, incluindo as políticas de privacidade e segurança de dados.

A **ONDA FINANCE** se reserva o direito de modificar estes termos a qualquer momento, mediante notificação aos Usuários, conforme necessário para atender às exigências legais ou operacionais.



SUMÁRIO

1. DEFINIÇÕES	5
2. ELEGIBILIDADE	9
3. ACEITE DOS TERMOS DE USO	10
4. CONCESSÃO DA LICENÇA DE USO	12
5. CADASTRO	12
6. FUNCIONAMENTO GERAL DOS SERVIÇOS	18
7. PARCERIAS E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS	22
8. CONTA DIGITAL	26
9. PAGAMENTOS E SAQUES COM CARTÃO ONDA FINANCE	30
10. UTILIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CARTÃO ONDA FINANCE	34
11. SERVIÇOS DE PAGAMENTO	35
12. OPERAÇÕES COM CRIPTOATIVOS	39
13. COMPRA E VENDA DE CRIPTOATIVOS POR MEIO DA PLATAFORMA45	
14. ARMAZENAMENTO DE CRIPTOATIVOS NA CARTEIRA VIRTUAL	48
15. LIMITES DE NEGOCIAÇÃO COM CRIPTOATIVOS	49
16. RISCOS INERENTES ÀS OPERAÇÕES COM CRIPTOATIVOS	53
17. PIX	53
18. TARIFAS	59
19. SUPORTE TÉCNICO	60
20. APERFEIÇOAMENTO, RETIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLATAFORMA	61



21. CONTEÚDO GERADO PELO USUÁRIO	62
22. RESTRIÇÕES AO USO DA PLATAFORMA E PROPRIEDADE INTELECTUAL	63
23. REPRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA USO PRÓPRIO	65
24. NEGÓCIOS PROIBIDOS	65
25. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	67
26. AVISO POR INFRAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS	72
27. ENVIO DE INFORMAÇÕES NÃO SOLICITADAS	73
28. RESCISÃO, INTERRUÇÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO CADASTRO E/OU SERVIÇOS	74
29. RESCISÃO E PERSISTÊNCIA DE OBRIGAÇÕES	77
30. CONTAS INATIVAS	78
31. NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES	78
32. POLÍTICA DE PRIVACIDADE	79
33. DISPOSIÇÕES GERAIS	84
34. LEGISLAÇÃO E FORO	91
35. APROVAÇÃO E VIGÊNCIA	91



1. DEFINIÇÕES

1.1. Esta seção apresenta as definições dos principais termos utilizados ao longo de nossos Termos de Uso, garantindo clareza e entendimento. Conhecer esses termos é essencial para utilizar nossos serviços de forma informada e segura.

TERMO	DEFINIÇÃO
Aceite	Significa o consentimento prévio e expresso do Usuário acerca das condições disposta neste documento, o que implica em sua vinculação automática a este Termo.
API (Interface de Programação de Aplicações)	Conjunto de rotinas e padrões de programação para acesso a uma aplicação de software ou plataforma baseada na web, permitindo a interação e integração entre sistemas diferentes.
Aplicações	Aplicações de internet, como site ou aplicativo mobile (caso esteja em vigor), disponibilizados para que o Titular possa gerenciar sua conta ONDA FINANCE , conforme previsto nestes Termos de Uso.
Ativo Digital	Bitcoins, ondulações e outros ativos digitais que podem ser comprados, vendidos ou negociados por meio dos Serviços.
Canal de Comunicação	Canais oficiais para comunicação entre o Usuário e a ONDA FINANCE , para assuntos relacionados ao uso dos Serviços aqui descrito. Esse canal é exercido através do e-mail: atendimento@ondafinance.com.br
Carteira Virtual	Conta virtual de armazenamento de criptoativos, de titularidade do Usuário (não disponibilizada pela Plataforma).
Chave Pix	Informação indicada pelo Titular para identificar sua Conta no âmbito do PIX, podendo consistir



	em um número de CPF ou CNPJ, telefone celular, endereço de e-mail e/ou uma chave aleatória de livre escolha do Titular da conta.
Contas Arrecadoras	São contas bancárias de titularidade da ONDA FINANCE , por meio das quais armazenamos o dinheiro dos Usuários que depositam valores e pretendem realizar compras futuras ou presentes de criptomoedas anunciadas por outros Usuários na Plataforma.
Conta de Ativo Digital	Qualquer endereço ou conta de ativo digital de sua propriedade, controlada ou operada pelo Usuário, mantida fora dos Serviços e não pertencente, controlada ou operada pela ONDA FINANCE .
Conta Financeira	Qualquer conta financeira da qual o Usuário é proprietário “beneficiário” mantida por terceiros fora dos Serviços, incluindo, mas não se limitando a contas corrente de serviços de pagamentos.
Criptoativos	Ativos digitais criptográficos, objeto de transações de compra e venda por meio da Plataforma.
Dados Financeiros	Quaisquer dados disponibilizados pelo Usuário que, de alguma forma, o identifique, tais como, mas não se limitando a dados de contas bancárias;
Dados Pessoais	Qualquer dado disponibilizado pelo Usuário que, de alguma forma, o identifique, tais como, mas não se limitando a nome, RG, CPF, comprovante de residência, número de telefone, endereço eletrônico, e afins.
Endereço de Protocolo de Internet (Endereço de IP)	Código atribuído a um terminal de uma rede para permitir sua identificação, definido segundo



	parâmetros internacionais.
Fork	Qualquer modificação no protocolo de uma criptomoeda que resulte na criação de uma nova versão do blockchain, podendo ser classificada como “hard fork” (divisão irreversível do blockchain) ou “soft fork” (atualização compatível com versões anteriores).
Fundos	Ativo digital e/ou licitação legal.
Hash	Refere-se a uma sequência única de caracteres gerada a partir de dados digitais por meio de um algoritmo matemático. Esse processo de “hashing” é usado para transformar dados em uma representação fixa de tamanho geralmente menor, conhecida como “hash value” (valor de hash). O objetivo principal do uso de hashes é garantir integridade e segurança dos dados.
IN 1.888/2019	Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil que instituiu a obrigatoriedade de prestação de informações relativas às operações realizadas com criptoativos.
KYC (Conheça Seu Cliente)	Procedimento utilizado pela ONDA FINANCE para verificar a identidade dos Usuários, a fim de prevenir fraudes, lavagem de dinheiro e outras atividades ilícitas.
Licitação Legal	Significa qualquer moeda nacional, que pode ser usada em conexão com uma compra ou venda de ativos digitais por meio dos serviços e não inclui nenhum ativo digital.
Ordem de Compra	Requisição da cotação de compra de determinada quantidade de criptoativo específico.
Ordem de Venda	Requisição de cotação para a liquidação (venda)



	para um determinado volume de criptoativo específico que lhe interesse e, quando em conjunto com a “ORDEM DE COMPRA”, passam a ser denominadas “ORDENS”.
Pix	Sistema de pagamentos instantâneo do Banco Central do Brasil.
Plataforma	Significa o software sublicenciado pela ONDA FINANCE , acessível pelo site ou aplicativo (quando esteja em vigor), por meio do qual serão realizadas as transações de compra e venda de criptoativos.
Política de Privacidade	Instrumento contratual que regula a coleta, uso, armazenamento, tratamento e segurança das informações pessoais dos Titulares, e que pode ser acessada em nosso site.
Serviços	São os serviços disponibilizados pela ONDA FINANCE por meio de sua Plataforma online e efetivação de transações de compra e venda de criptoativos.
Site	Significa o endereço eletrônico cujo domínio é de propriedade da ONDA FINANCE ou qualquer outro que vier a substituí-la.
Soluções Blockchain	Uma tecnologia de registro distribuído que visa a descentralização como medida de segurança.
Stablecoin	Tipo de criptoativo que busca manter um valor estável ao ser atrelado a um ativo de reserva, como uma moeda fiduciária ou um ativo financeiro.
Terminais	Computadores, notebooks, smartphones, tablets e quaisquer outros dispositivos que se conectem à internet.
Token	Representação digital de um ativo ou utilitário



	que pode ser transferido entre Usuários na Plataforma, frequentemente utilizado para acessar serviços específicos ou funcionalidades dentro de um ecossistema de blockchain.
Usuário/Titular	Significa uma pessoa física, maior de idade, ou jurídica, com plena capacidade de contratar, que acessa a Plataforma, realiza o seu cadastro pessoal de modo a usufruir das funcionalidades oferecidas pela ONDA FINANCE , aderindo desta forma, automaticamente, aos presentes Termos de Uso.

2. ELEGIBILIDADE

2.1. Para usar os Serviços de nossa Plataforma, o Usuário precisa ter 18 (dezoito) anos ou mais.

2.2. Além disso, o Usuário declara e garante que:

- a) É maior de idade (maior de 18 anos) para firmar um contrato vinculativo;
- b) Não tenha sido anteriormente suspenso ou removido do uso de nossos Serviços;
- c) Tem plenos poderes e autoridade para celebrar este acordo e, ao fazê-lo, não violará nenhum outro acordo do qual você seja parte;
- d) Não está localizado, sob o controle de, ou é nacional ou residente de (i) quaisquer Locais Restritos, ou (ii) qualquer país ao qual o Brasil tenha embargado bens ou Serviços;
- e) Não é identificado como um "Nacional Especialmente Designado";
- f) Não está incluído na Lista de Pessoas Negadas do Departamento de



Comércio; e

g) Não usará nossos Serviços se alguma lei aplicável em seu país o proibir de fazê-lo de acordo com estes Termos.

2.3. A **ONDA FINANCE** pode não disponibilizar os Serviços em todos os mercados e jurisdições e pode restringir ou proibir o uso dos Serviços de determinados locais ou jurisdições estrangeiras ("Locais Restritos"). Se estiver se registrando para usar os Serviços em nome de uma pessoa jurídica, você declara e garante que:

a) Tal pessoa jurídica está devidamente organizada e validamente existente de acordo com as leis aplicáveis da jurisdição de sua organização; e

b) Você está devidamente autorizado por tal pessoa jurídica para agir em seu nome.

3. ACEITE DOS TERMOS DE USO

3.1. Ao aceitar este Termo, o Usuário concorda que o mesmo poderá ser alterado ao longo do tempo, seja por questões legais ou estratégicas da **ONDA FINANCE**.

3.2. É de inteira responsabilidade do Usuário realizar verificações periódicas deste Termo, especialmente antes da utilização dos recursos. Além disso, o Usuário concorda com a Política de Privacidade, Política Contra a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, e Política de Know Your Customer ("Conheça seu Cliente").

3.3. A ACEITAÇÃO DESTES TERMOS DE USO DEVERÁ SER FEITA QUANDO O USUÁRIO SE CADASTRAR EM NOSSAS APLICAÇÕES PARA USUFRUIR DOS SERVIÇOS. A ACEITAÇÃO SE DARÁ QUANDO O USUÁRIO, DE FORMA AFIRMATIVA, CONCORDAR COM O USO DOS SEUS DADOS PARA CADA UMA DAS FINALIDADES AQUI DESCRITAS. ISSO INDICARÁ QUE O USUÁRIO ESTÁ CIENTE E EM TOTAL ACORDO COM A FORMA COMO AS SUAS INFORMAÇÕES E OS SEUS DADOS SERÃO UTILIZADOS.



3.4. CASO O USUÁRIO NÃO CONCORDE COM ESTES TERMOS DE USO, POR FAVOR, NÃO ACEITE E NÃO CONTINUE O PROCEDIMENTO DE CADASTRO. TODAVIA, CASO ISSO ACONTEÇA, POR FAVOR, EXPLIQUE O MOTIVO DE DISCORDÂNCIA ATRAVÉS DOS CANAIS INDICADOS NESTES TERMOS DE USO PARA QUE POSSAMOS MELHORAR OS SERVIÇOS.

3.5. Quaisquer alterações neste Termo serão informadas por meio da Plataforma e/ou mediante envio de e-mail. Caso o Usuário continue utilizando os Serviços disponibilizados na Plataforma, será considerado que ele concordou tacitamente com as alterações.

3.6. Para utilizar os Serviços, o Usuário deverá realizar um cadastro prévio e responderá pela veracidade e atualização dos dados informados no cadastro.



3.7. Para a realização do cadastro e utilização das funcionalidades da Plataforma, é obrigatória a leitura, compreensão e “ACEITE” do presente Termo. Ao manifestar o “ACEITE”, o Usuário declara expressamente que leu, entendeu e compreendeu todos os direitos e obrigações determinados no Termo, e ainda, concorda e se sujeita a todas as disposições do presente instrumento.

3.8. A utilização da Plataforma, mesmo que parcial ou a título de teste, indica que o Usuário concorda com o presente Termo.

3.9. Caso o Usuário tenha alguma objeção a qualquer disposição deste Termo, inclusive posterior ao seu Aceite, deverá cessar imediatamente seu uso, observado o disposto neste Termo.

3.10. Para utilizar os recursos da Plataforma, o Usuário deve ter ciência do risco inerente ao mercado de criptoativos. O valor dos criptoativos pode variar no tempo e local, e o Usuário tem conhecimento dessa circunstância, aceitando-a por sua conta e risco, de forma consciente e informada.



4. CONCESSÃO DA LICENÇA DE USO

4.1. A **ONDA FINANCE** disponibiliza ao Usuário uma Plataforma, que será mantida em um servidor da internet devidamente homologado pela **ONDA FINANCE**.

4.2. A **ONDA FINANCE**, proprietária dos direitos de software objeto deste Termo, concede ao Usuário, neste ato e pela melhor forma de direito, uma Licença de Uso em caráter pessoal, não exclusivo e não transferível da Plataforma/Site, disponibilizado para utilização via internet, em plataforma online.

4.3. O Usuário declara-se integralmente responsável pelas informações inseridas na Plataforma/Site, pelo cadastramento, permissões, senhas, modo de utilização, inclusive pela indicação de endereço de e-mail válido de sua Titularidade.

4.3.1. A **ONDA FINANCE**, em hipótese alguma, será responsável pelos Dados Pessoais e Dados Financeiros inseridos na Plataforma/Site, não sendo, portanto, estas informações revisadas, nem divulgadas, salvo se, e quando devidamente autorizado pelo Usuário.

4.4. A **ONDA FINANCE** reserva-se o direito de atualizar a Plataforma/Site sempre que desejar, bem como deixar de atualizá-la, ou mesmo descontinuar a qualquer tempo. Em caso de descontinuidade da Plataforma/Site, a **ONDA FINANCE** garantirá o funcionamento por até 03 (três) meses após a data do anúncio de descontinuidade.

4.5. A Plataforma/Site poderá ficar e permanecer não operacional pelo período necessário às atualizações e aos ajustes que porventura precisarem ser feitos, não sendo garantida a utilização ininterrupta dela.

5. CADASTRO

5.1. Para a utilização dos Serviços, o Usuário deverá efetuar previamente seu cadastro na Plataforma **ONDA FINANCE**, na qual deverá informar seus dados cadastrais, dentre eles, o nome ou razão social, o CPF ou CNPJ, telefone e endereço de e-mail. No caso de pessoas jurídicas, também deverão ser informados os dados cadastrais de seus sócios ou representantes legais, conforme indicado abaixo:



PESSOA FÍSICA

- Nome e sobrenome;
- Data de nascimento;
- E-mail e telefone;
- Nome de USUÁRIO (login);
- Senha;
- Documento de identidade com emissão no máximo de 10 (dez) anos (RG, CNH, Passaporte ou RNE);
- Cadastro de pessoa física (CPF);
- Uma imagem frente e verso do documento de identidade (RG ou CNH) com foto;
- Uma selfie segurando o mesmo documento;
- Comprovante de residência com data máxima de 03 (três) meses anteriores, bem como outras informações que a **ONDA FINANCE** possa exigir e sejam necessárias para essa finalidade.



PESSOA JURÍDICA

- Deve ser realizado por um representante legal autorizado pela sociedade;
- RG ou CNH com CPF do representante legal, frente e verso e com foto;
- Selfie nítida segurando o documento de identificação;
- Comprovante de residência com data máxima de 03 (três) meses anteriores;
- Contrato Social de Constituição da empresa e demais alterações (se houver);
- Comprovante de endereço da sede com data máxima de 03 (três) meses anteriores;
- Balanço ou declaração de faturamento assinado por contador e pelos respectivos sócios;
- Outras informações que a **ONDA FINANCE** possa exigir e sejam necessárias para essa finalidade.

5.2. O cadastro na plataforma **ONDA FINANCE** está restrito a pessoas físicas ou jurídicas que possuam capacidade legal para contrair obrigações e sejam residentes e domiciliadas no Brasil. Aqueles que não preencherem estes requisitos, tiverem CPF ou CNPJ inválidos, não apresentarem documentação ou representação legal adequadas, ou tenham sido suspensos/inabilitados pela **ONDA FINANCE**, não poderão se cadastrar.



5.3. O cadastro na plataforma é gratuito, não sendo cobrada qualquer taxa para a sua efetivação. No entanto, o Usuário é responsável por todos os custos associados ao uso da internet, dispositivos de acesso e outros encargos que possam incidir.

5.4. Ao se cadastrar, o Usuário deve fornecer informações verdadeiras, completas e atualizadas. A **ONDA FINANCE** poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos para comprovação das informações fornecidas.

5.5. Caso o Usuário forneça informações falsas, incompletas ou desatualizadas, a **ONDA FINANCE** poderá suspender ou cancelar imediatamente o cadastro, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

5.6. A **ONDA FINANCE** reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério, recusar, cancelar, suspender ou solicitar verificação de dados do usuário a qualquer momento, inclusive para fins de prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo.

5.6.1. Caso o Usuário se recuse a prestar esclarecimentos ou a apresentar documentos adicionais conforme lhe for solicitado pela **ONDA FINANCE**, sua conta não será aberta ou poderá ser cancelada, mediante notificação prévia ao Titular, com 30 (trinta) dias de antecedência, e esse Termo será automaticamente rescindido.

5.7. Caso seja verificado um cadastro feito a partir de informações falsas, incompletas, equivocadas, errôneas, enganosas ou ainda, não se possa detectar a identidade do Titular, esse cadastro será automaticamente suspenso até que a situação se regularize, ou excluído, com notificação prévia ao Titular, com 30 (trinta) dias de antecedência.

5.7.1. Caso o cadastro seja excluído, o acesso do Titular aos Serviços será definitivamente cancelado, assim como estes Termos de Uso serão automaticamente rescindidos. Ademais, nesse caso, será facultado ao Titular: **(i)** sacar o saldo remanescente; ou **(ii)** realizar sua transferência para outra conta.



- 5.7.2. Caso, no prazo de 30 (trinta) dias, o Titular não saque os valores remanescentes, nem realize transferências para outra conta, a **ONDA FINANCE** contatará o Titular para que indique uma conta para receber os valores ou suas criptomoedas.
- 5.8. A **ONDA FINANCE**, ainda, a seu exclusivo critério, poderá recusar qualquer solicitação de cadastro e suspender ou cancelar um cadastro previamente aceito nos casos de violação de qualquer das disposições deste Termo e/ou prática pelo Usuário de atos fraudulentos ou dolosos ou a adoção de qualquer comportamento que, a critério da **ONDA FINANCE**, seja incompatível com os objetivos da empresa.
- 5.9. O cadastro é pessoal e intransferível, sendo proibida a sua cessão, venda, aluguel ou qualquer forma de transferência para terceiros. A **ONDA FINANCE** não terá responsabilidade por eventual mau uso por parte do Usuário ou de terceiros, por sua falha de segurança, bem como por eventuais ataques sofridos pelo Usuário.
- 5.10. O uso das informações pessoais dos usuários está sujeito à Política de Privacidade da **ONDA FINANCE**, que regula a coleta, uso, armazenamento e proteção de dados, e está disponível em nossa Plataforma.
- 5.11. O cadastro de pessoas jurídicas como Usuário deverá ser realizado por um representante legal da sociedade, devidamente autorizado para tanto, apresentando todos os documentos necessários à comprovação da representação legal da sociedade.
- 5.12. A cada Usuário é permitido manter apenas uma única conta na Plataforma/Site. Caso a **ONDA FINANCE** detecte a existência de mais de uma conta em nome do mesmo Usuário, uma ou todas as contas poderão ser suspensas a exclusivo critério da **ONDA FINANCE**.
- 5.13. Ao preencher o formulário de cadastro, com o fornecimento dos Dados Pessoais e Dados Financeiros, os dados do Usuário ingressam no banco de dados da **ONDA FINANCE** autorizando a esta o acesso aos referidos dados disponibilizados e aos compartilhamentos dos mesmos com órgãos de segurança pública assim como o BACEN, CVM e afins.



5.14. Para a emissão de Ordens é necessário que o cadastro do Usuário esteja devidamente validado pela **ONDA FINANCE**. Para esta validação e consequente cumprimento dos procedimentos mínimos de segurança internos, a **ONDA FINANCE** realizará um procedimento de verificação dos dados informados e poderá solicitar ao Usuário o envio de cópia de documentos e/ou informações adicionais.

5.15. A **ONDA FINANCE** se reserva ao direito de não atender Pessoas Politicamente Expostas (PPE).

5.16. O Usuário aceita e concorda que toda e qualquer transação deve ser efetuada tão e somente pelo Titular do cadastro.

5.17. A senha e o login criados pelo Usuário para acesso a sua conta na Plataforma/Site são confidenciais e de responsabilidade exclusiva do Usuário, que deverá entrar em contato com a **ONDA FINANCE**, imediatamente, na hipótese de comprometimento do seu sigilo, em caso de suspeita de acesso indevido, ou qualquer atividade que possa dar ensejo a tal, para que a **ONDA FINANCE** possa tomar as devidas providências.

5.17.1. O login criado pelo Usuário não poderá ter semelhança com o nome "**ONDA FINANCE**".

5.18. A ONDA FINANCE NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR ACESSOS REALIZADOS POR TERCEIROS NÃO AUTORIZADOS PELO USUÁRIO.

5.19. O Titular será o único responsável pela guarda e uso de seu login e de sua senha criados, devendo comunicar imediatamente aos canais de comunicação no caso de perda, extravio ou furto de tal login e/ou senha. Nem a **ONDA FINANCE**, nem o parceiro, serão responsáveis por acessos realizados por terceiros ainda que autorizados pelo titular.

5.20. Caso haja evidências ou, ainda, mera suspeita de uso irregular, inadequado, ou suspeito da conta pessoal, o titular poderá ter seu cadastro imediatamente suspenso ou, ainda, cancelado, hipótese em que a **ONDA FINANCE** solicitará ao titular que



indique uma conta para recebimento de valores, sem prejuízo das demais sanções legais e contratuais aplicáveis.

5.21. Todas as Informações Pessoais fornecidas voluntariamente pelo Titular no momento do cadastro estão sujeitas às medidas de segurança que as protejam do acesso, do uso e da divulgação não autorizados. Para saber mais sobre a forma como a **ONDA FINANCE** coleta e processa suas Informações Pessoais, por favor, acesse a Política de Privacidade da **ONDA FINANCE** em nossa Plataforma/Site.

5.22. Os Dados Pessoais e Dados Financeiros, como também os dados de acesso e de transações dos Usuários são protegidos pela Política de Privacidade.

5.22.1. A Política de Privacidade da **ONDA FINANCE** é parte integrante e inseparável destes Termos de Uso. A aceitação destes Termos de Uso implica na aceitação da Política de Privacidade.

5.23. Para a segurança dos Usuários, ao acessar a plataforma e antes de realizar o login, verifique se o endereço está correto. A **ONDA FINANCE** não solicita senha, dados de cartão de crédito ou outros dados bancários de seus clientes por e-mail, telefone ou qualquer outro canal de atendimento personalizado. Portanto, se você verificar a existência de website muito idêntico ao da **ONDA FINANCE** com endereço diferente, não realize login e relate a existência deste site por meio de nossos Canais de Atendimento.

5.23.1. Se você identificar um site muito semelhante ao da **ONDA FINANCE** ou receber qualquer comunicação com esse tipo de abordagem e conteúdo, não responda, desconsidere a comunicação e, se possível, encaminhe o seu relato através dos canais de contato oficiais da empresa. A **ONDA FINANCE** está ativa no combate à fraude eletrônica e ao phishing e conta com a conscientização de seus Usuários para a prática da navegação segura na Internet.

5.24. A **ONDA FINANCE** poderá, a seu exclusivo critério, realizar as buscas que julgar necessárias para apurar dados incorretos ou inverídicos, solicitar dados adicionais e documentos ao Usuário que entenda serem pertinentes a fim de conferir os dados de



cadastro informados e, ainda, recorrer a bases de dados públicas ou privadas, podendo o Usuário editá-los a qualquer momento, caso entenda que tais dados não estejam atualizados.

5.25. O Usuário autoriza a **ONDA FINANCE** a obter, a qualquer momento, seu relatório de crédito pessoal e/ou comercial junto a terceiros, tais como Receita Federal do Brasil, Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional – CCS e agências de crédito como o SPC e/ou a SERASA. Tal relatório poderá ser obtido pela **ONDA FINANCE** (i) quando o Usuário solicitar determinados Serviços de Pagamento ou (ii) sempre que a **ONDA FINANCE** considerar que há aumento do nível de risco associado à Conta.

5.26. A **ONDA FINANCE** declara seu compromisso com os mais elevados padrões éticos e legais aplicáveis ao seu negócio. Em conformidade com a Instrução Normativa nº 1.888, de 10 de julho de 2019, da Receita Federal do Brasil, a empresa reporta dados de todas as suas operações, incluindo saldos em criptoativos e/ou moeda fiduciária às autoridades competentes. O Usuário reconhece e concorda que informações relacionadas às movimentações – ordens de compra e ordens de venda – executadas por meio da plataforma serão fornecidas às autoridades competentes.

6. FUNCIONAMENTO GERAL DOS SERVIÇOS

6.1. A **ONDA FINANCE** oferece uma gama de serviços financeiros inovadores e globais, utilizando tecnologia avançada para atender às necessidades de indivíduos e empresas de forma segura e eficiente. Estes serviços incluem:

a) Pagamentos Transfronteiriços: A **ONDA FINANCE** disponibiliza uma plataforma flexível e escalável para otimizar pagamentos internacionais, atendendo empresas globais que precisam gerenciar transações em múltiplas moedas. Nossa solução permite realizar pagamentos por diversos métodos, automatizar operações financeiras, e gerenciar com eficiência a conversão de moedas estrangeiras (FX). Os clientes podem simplificar suas operações internacionais e centralizar a gestão de suas finanças globais em uma única plataforma.



b) Fiat-para-Cripto: Oferecemos serviços para conversão de moeda fiduciária (fiat) para criptoativos de forma rápida e segura. Por meio da integração com nossa API ou solução incorporada, nossos clientes podem oferecer a seus usuários a possibilidade de compra e venda de criptoativos de forma simplificada. Este serviço facilita a entrada e saída de clientes no mercado de criptoativos, respeitando as diretrizes de KYC (Know Your Customer) e AML (Anti-Money Laundering).

c) Cartões de Crédito Globais: A **ONDA FINANCE** permite que seus clientes emitam e gerenciem cartões de crédito físicos e virtuais em diversas moedas, simplificando o controle de despesas e ajudando a prevenir fraudes. Com nossa plataforma, é possível escalar o uso desses cartões globalmente, proporcionando uma solução única para pagamentos e gerenciamento financeiro que atende às necessidades de empresas de qualquer porte.

d) Contas Bancárias em Múltiplas Moedas: Oferecemos soluções para negócios globais que desejam simplificar suas operações em várias moedas. Através da nossa plataforma, é possível centralizar fundos, automatizar pagamentos, obter insights financeiros em tempo real e expandir operações globalmente com facilidade. Este serviço é ideal para empresas que precisam operar em múltiplos mercados internacionais, reduzindo custos operacionais e facilitando a gestão de câmbio.

e) Ferramentas para Custódia Segura de Ativos Digitais: Disponibilizamos uma infraestrutura de custódia segura e escalável para ativos digitais, utilizando carteiras Multi-Party Computation (MPC) sem custódia, alimentadas por Fireblocks. Este serviço é ideal para empresas que desejam criar, gerenciar e proteger seus criptoativos sem se preocupar com a gestão direta dos ativos.

⚠ Importante: A **ONDA FINANCE** não realiza custódia de criptoativos. Diferentemente das exchanges, onde os ativos são mantidos sob custódia da plataforma, aqui oferecemos ferramentas para que os clientes gerenciem diretamente seus ativos digitais, minimizando riscos associados à posse indireta de criptoativos.



f) Compliance Brasil e Global: A **ONDA FINANCE** implementa um robusto sistema de compliance para assegurar conformidade com regulamentações locais e internacionais. Isso inclui a realização de due diligence, monitoramento de transações e gestão de risco associadas a operações financeiras e de criptoativos. A nossa plataforma está integrada com soluções de compliance para atender tanto às exigências regulatórias brasileiras quanto às internacionais.

g) API KYT (Know Your Transaction): Para garantir a integridade e a conformidade das transações, oferecemos uma API de Know Your Transaction (KYT), que permite a análise em tempo real e a detecção de atividades suspeitas ou fraudulentas nas transações de criptoativos. Isso ajuda a proteger nossos clientes e suas operações contra possíveis abusos e práticas ilícitas.

h) Aceitação de Pagamentos em Mais de 170 Países: Com a **ONDA FINANCE**, seus clientes podem acelerar o crescimento global ao aceitar pagamentos locais e internacionais de forma contínua e econômica. Com uma única API, você pode processar pagamentos em várias moedas, contando com proteção avançada contra fraudes e rastreamento em tempo real, garantindo segurança e eficiência nas transações.

6.2. A **ONDA FINANCE** não realiza custódia de criptoativos e não é responsável por eventuais perdas decorrentes da variação de valor de tais ativos. Recomendamos que os clientes façam sua própria análise de risco e busquem orientação especializada antes de se envolverem em transações com criptoativos.

6.3. A **ONDA FINANCE** aceitará apenas valores por meio de transferência bancária ou PIX, devido a requisitos normativos (compliance) e para mitigação de riscos. O cumprimento normativo referente ao dinheiro bancário na conta do Usuário é responsabilidade do banco, não cabendo à **ONDA FINANCE** qualquer responsabilidade nesse sentido.

6.4. A **ONDA FINANCE** pode estabelecer limites para o volume de transações e o valor das transferências, de acordo com critérios de segurança e compliance. Esses



limites podem ser ajustados a qualquer momento, conforme a necessidade ou atualização das políticas internas. Para isso, poderemos solicitar que o Usuário forneça informações e documentos adicionais, seguindo nossa política de compliance.

6.5. O Usuário reconhece e concorda que inserir seu login e senha nos campos indicados na Plataforma constitui uma forma legítima e suficiente de comprovar sua identidade e a validade de sua declaração de vontade em contratar os serviços, transmitir ordens de compra, vendas, solicitações de retirada de fundos de sua conta **ONDA FINANCE**, e quaisquer outras instruções dentro da Plataforma.

6.6. As transações bancárias solicitadas pelos Usuários são processadas de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, exceto em feriados. Transações com criptoativos, por outro lado, podem ser realizadas a qualquer momento, diretamente pelo site, desde que haja saldo disponível. Contudo, o tempo de processamento das transações de criptoativos pode variar de acordo com fatores externos, como congestionamento da rede blockchain ou limitações impostas por provedores terceirizados.

6.7. É seu dever seguir as políticas, termos e instruções disponibilizadas dentro dos nossos Serviços.

6.8. A **ONDA FINANCE** proíbe rigorosamente o uso de seus Serviços, mídias sociais, blogs e Canais de Atendimento para disseminação de qualquer conteúdo que seja: difamatório, ofensivo, inverídico, discriminatório (por motivos de raça, gênero, orientação sexual, religião, entre outros), pornográfico, violento, de cunho político, que faça apologia ao uso de drogas, ao terrorismo, à lavagem de dinheiro, à corrupção, ou que infrinja as leis brasileiras e internacionais aplicáveis. Também é vedado qualquer conteúdo que prejudique a imagem da **ONDA FINANCE** ou de terceiros, ou que seja contrário a moral, aos bons costumes e às políticas internas da empresa.

6.9. Algumas informações exibidas em nossos Serviços não foram geradas pela **ONDA FINANCE**. Essas informações são de exclusiva responsabilidade do Titular ou entidade que as disponibiliza.

6.10. O bom funcionamento dos Serviços da **ONDA FINANCE** pode estar



condicionado à compatibilidade e bom funcionamento de Produtos e Serviços de terceiros, tais como smartphones, tablets, computadores pessoais em geral, leitores NFC, máquinas de cartão e serviços de telecomunicações.

6.11. A utilização de alguns dos nossos Serviços pode estar condicionada à criação de uma Conta Digital, bem como ao aceite destes Termos.

6.12. Ao abrir uma conta, será aplicado um limite diário e por transação. Se o cliente desejar aumentar esses limites, poderá entrar em contato com o suporte da **ONDA FINANCE**. O processo de revisão dependerá da análise de risco e de conformidade, e poderá exigir a apresentação de informações e documentos adicionais.

6.13. Fica ainda estabelecido que no período noturno, que corresponde das 22h (vinte e duas horas) da noite às 6h (seis horas) da manhã, finais de semana e feriados, as transações realizadas pelo cliente ficarão limitadas, determinadas pelo parceiro Banco Liquidante.

7. PARCERIAS E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

7.3. A **ONDA FINANCE** atua como fornecedora de tecnologia e suporte para a execução de diversos serviços financeiros, como Banking as a Service (BaaS), emissão de cartões, carteiras digitais (wallets), compliance e conversão de ativos digitais. Esses serviços são oferecidos por meio de parcerias estratégicas com instituições especializadas e autorizadas em suas respectivas áreas de atuação.

7.4. Para o fornecimento dos serviços financeiros mencionados, a **ONDA FINANCE** celebra parcerias com instituições bancárias devidamente autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil, conhecidas como Bancos Liquidantes .

7.5. Esses bancos parceiros são responsáveis pela liquidação financeira das transações e pela manutenção da infraestrutura bancária necessária para a operação dos serviços disponibilizados pela **ONDA FINANCE**.

7.6. Embora a **ONDA FINANCE** atue na facilitação e administração dos serviços de pagamento, abertura de contas digitais, conversão de moedas, e outras funcionalidades relacionadas, ela não assume o papel de instituição financeira ou



banco tradicional .

7.7. A **ONDA FINANCE** atua exclusivamente como uma facilitadora de serviços financeiros digitais em parceria com o Banco Liquidante, que realiza a custódia de fundos e a execução das transações financeiras.

7.8. A seguir, apresentamos os principais parceiros responsáveis por viabilizar a operação dos serviços oferecidos pela **ONDA FINANCE**, cada um desempenhando um papel específico no ecossistema financeiro da empresa.

BaaS



BMP Sociedade de Crédito Direto S/A

CNPJ nº 34.337.707/0001-00

[BMP / O Banco do Futuro \(money.com.br\)](http://money.com.br)

7.9. Para os serviços de BaaS e arranjo de pagamento, a **ONDA FINANCE** utiliza a infraestrutura do Banco BMP, um Banco Liquidante devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil.

7.10. Essa parceria permite à **ONDA FINANCE** oferecer soluções bancárias digitais, enquanto o Banco BMP é responsável pela liquidação financeira das operações, custódia de fundos e administração de contas bancárias.

FX



Banco Topázio S/A - CNPJ nº 07.679.404/0001-00

[Home - Banco Topázio \(bancotopazio.com.br\)](http://bancotopazio.com.br)

7.11. Para operações de câmbio (FX), a **ONDA FINANCE** conta com a parceria do Banco Topázio, que é responsável pela execução e liquidação das transações de conversão de moedas.



Cartão



Reap Technologies Limited

[Reap | Limitless financial solutions](#)

7.12. A emissão de cartões de crédito disponibilizados pela **ONDA FINANCE** é realizada em parceria com a [Reap](#), que se encarrega de todo o processo de emissão, incluindo a administração dos cartões e a liquidação das transações.

Wallets



Fireblocks LLC NMLS - Registration Number: 2066055

[Fireblocks - #1 Institutional Digital Asset Custody, Settlement & Issuance](#)

7.13. As soluções de carteiras digitais (wallets) da **ONDA FINANCE** são oferecidas por meio da plataforma da [Fireblocks](#), que garante a segurança e gestão das transações em criptoativos e ativos digitais.

KYC



Regula – Forensic Science Systems

[Identity Verification Solutions & Forensic Devices by Regula \(regulaforensics.com\)](#)

7.14. No que tange à compliance e verificação de identidade (KYC - Know Your Customer), a **ONDA FINANCE** utiliza a API da [Regula](#) para verificação de documentos no Brasil, incluindo passaportes, garantindo que as informações fornecidas pelos Usuários sejam devidamente analisadas e autenticadas.

**KYT****Chainalysis****[The Blockchain Data Platform - Chainalysis](#)**

7.15. Para a verificação de transações envolvendo criptoativos (KYT - Know Your Transaction), a **ONDA FINANCE** conta com a [Chainalysis](#), que oferece uma solução robusta para monitorar e prevenir atividades ilícitas em transações envolvendo criptomoedas.

7.16. A **ONDA FINANCE** não se responsabiliza pelas falhas operacionais, segurança ou qualquer outra questão relacionada à execução dos serviços gerenciados por seus parceiros. A responsabilidade por esses serviços cabe exclusivamente às instituições parceiras mencionadas acima.

7.17. A **ONDA FINANCE** atua como intermediária tecnológica, garantindo a integração entre os serviços oferecidos e a experiência do Usuário, mas não assume o papel de instituição financeira ou prestadora direta de serviços bancários.

7.18. Qualquer dúvida, questionamento ou disputa relacionada aos serviços mencionados deve ser direcionada diretamente ao parceiro responsável, conforme as normas e regulamentações aplicáveis.

7.19. A **ONDA FINANCE** reserva-se o direito de alterar ou substituir seus parceiros e fornecedores de serviços financeiros a qualquer momento, conforme necessário para atender às suas necessidades operacionais e estratégicas.

7.20. Os Usuários são responsáveis por revisar regularmente os Termos de Uso para se manterem atualizados sobre quaisquer modificações relacionadas aos parceiros e serviços oferecidos. A continuidade da utilização dos serviços após a publicação de alterações implica na aceitação dos novos termos e condições.



8. CONTA DIGITAL

8.1. O Banco **ONDA FINANCE** é uma divisão da **ONDA FINANCE LTDA**, para operar os serviços de BaaS (Banking as a Service), proporcionando aos nossos clientes acesso a uma ampla gama de funcionalidades bancárias digitais.

8.2. Por meio deste serviço, oferecemos contas digitais para indivíduos e empresas, com suporte para transações em múltiplas moedas e integração com plataformas de criptomoedas. As funcionalidades da conta digital incluem a emissão e gerenciamento de cartões de crédito globais (físicos e virtuais), custódia segura de ativos digitais, e operações de pagamentos transfronteiriços.

8.3. As contas digitais permitem que os clientes centralizem todas as suas operações financeiras em uma única plataforma, com acesso em tempo real a dados e ferramentas para otimização de suas finanças globais, proporcionando uma solução financeira completa e inovadora.

8.4. A Conta Digital é de sua titularidade exclusiva, podendo ser movimentada a qualquer momento, exclusivamente segundo estes Termos.

8.5. A sua Conta Digital terá um número de identificação que será informado ao Titular no momento da abertura, bem como uma senha de acesso, que não pode ser compartilhada com terceiros.

8.6. Para criar uma Conta Digital, o Titular deve, necessariamente:

- a) Ter 18 anos ou mais;
- b) Ser uma pessoa física plenamente capaz;
- c) Possuir CPF;
- d) Ter um smartphone, tablet ou computador pessoal compatível com os nossos Serviços e com acesso à internet;
- e) Possuir endereço de residência no Brasil;



- f) Acessar a área de criação de conta em nossos Aplicativos ou Websites;
- g) Fornecer as informações cadastrais solicitadas;
- h) Aceitar os Termos de Uso da **ONDA FINANCE**;
- i) Autorizar a criação da sua Conta Digital no Banco **ONDA FINANCE**.

8.7. No caso de Pessoa Jurídica, será necessário:

- a) Prestar as informações cadastrais solicitadas;
- b) Manter atualizados os dados cadastrais;
- c) Estar representada por seu administrador legalmente constituído;
- d) Ter sede no Brasil;
- e) Estar regularmente constituída;
- f) Estar em dia perante as autoridades brasileiras.

8.8. No momento da abertura da conta, é estabelecido um limite de volume diário e por transação. Caso seja do desejo do cliente e/ou necessário aumentar esse limite, o cliente deve entrar em contato com o suporte da **ONDA FINANCE** para solicitar a modificação.

8.9. Para fins de auditoria, o Titular se compromete a envidar seus melhores esforços para fornecer à **ONDA FINANCE** os documentos necessários, sendo certo o direito da **ONDA FINANCE** de ter acesso aos documentos fiscais e contábeis, registros, correspondências, contratos, instruções escritas ou quaisquer outros para fins do objeto destes Termos.

8.10. O Titular poderá consultar todas as movimentações de entrada e saída de recursos ocorridas em sua Conta Digital por meio dos canais eletrônicos da **ONDA FINANCE**, inclusive no aplicativo para celular (quando disponível).



8.11. O Titular poderá depositar recursos próprios na sua Conta Digital ou em Contas **ONDA FINANCE** de terceiros, apenas por canais eletrônicos disponibilizados pela **ONDA FINANCE**.

8.12. Não será possível realizar depósitos a partir de dinheiro em espécie ou cheque.

8.13. Salvo em casos de bloqueios previstos neste Termo ou na legislação vigente aplicável, o Titular poderá retirar a qualquer momento recursos depositados na sua Conta Digital apenas por canais eletrônicos, observados os prazos para disponibilização desses recursos.

8.14. Caso seja portador de um Cartão **ONDA FINANCE**, o Titular poderá realizar retirada de recursos por meio de saques nos termos previstos neste Termo.

8.15. A ONDA FINANCE NÃO REMUNERA RECURSOS DEPOSITADOS EM CONTAS DE PAGAMENTO E NÃO REALIZA EMPRÉSTIMOS PESSOAIS, JÁ QUE NÃO EXERCE ATIVIDADE VOLTADA A ESTE FIM.

8.16. Sua Conta Digital poderá ser bloqueada, sem que seja permitida a realização de nenhuma movimentação, a qualquer momento, caso haja qualquer suspeita de inconsistências cadastrais, desatualização dos dados cadastrais, crimes financeiros, operações fora do seu padrão de uso e/ou utilização indevida que desrespeite qualquer condição presente neste Termo, em outras contratações realizadas com a **ONDA FINANCE**, e/ou na legislação vigente aplicável.

8.16.1. Nesses casos, a sua Conta Digital somente será liberada após o esclarecimento satisfatório ao Banco Liquidante e regularização da situação que motivou o bloqueio, sendo certo que o prazo de análise é fornecido pelo Banco Liquidante.

8.17. Os pagamentos realizados por meio dos nossos Serviços de Pagamento, são realizados com base em recursos previamente aportados na sua Conta Digital, e os valores nela depositados não darão direito a qualquer remuneração financeira ou correção monetária.

8.18. A utilização dos nossos Serviços para a realização de aportes, resgates ou



pagamentos a outros Titulares da Conta Digital podem depender da disponibilização destes Serviços pela **ONDA FINANCE** e do seu aceite em termos adicionais específicos, bem como de condições relativas à sistemas e equipamentos seus ou de terceiros, Serviços bancários ou de pagamento de terceiros, Serviços de telecomunicações, entre outras questões, que estão além do controle da **ONDA FINANCE**, tais como:

- (i) Tempo de processamento e compensação praticados pela instituição utilizada pelo Titular para aportar ou resgatar recursos da sua Conta Digital;
- (ii) A compatibilidade, atualização e bom funcionamento do dispositivo que o Titular está utilizando para acessar os nossos Serviços;
- (iii) A estabilidade da conexão com a internet do dispositivo que o Titular está utilizando para utilizar os nossos Serviços.

8.19. A compensação de aportes de recursos efetuados pelo Titular em sua Conta Digital (“Depósito”) pode levar até 05 (cinco) dias úteis, em decorrência do tempo requerido para a sua compensação nas contas de intermediação, transferência entre as instituições envolvidas e sensibilização do saldo na sua Conta Digital. Faremos o possível para que este processo aconteça no menor prazo possível.

8.20. O resgate de recursos da sua Conta Digital (“Saque”), relativo à solicitação de transferência (TED) de recursos para a conta bancária indicada pelo Titular, pode levar até 10 (dez) dias úteis, em decorrência do tempo requerido para o seu reconhecimento pela **ONDA FINANCE**, sua compensação em conta de intermediação, transferência entre as instituições envolvidas e sensibilização do saldo da sua Conta Digital. Faremos o possível para que este processo aconteça no menor prazo possível.

8.21. Em casos de solicitações de resgate de recursos da sua Conta Digital, o valor a ser resgatado fica limitado ao saldo disponível, menos as taxas aplicáveis aos Serviços de processamento de requisições requeridos para a efetivação da operação.

8.22. O resgate de recursos poderá apresentar, excepcionalmente, inconsistências no processamento de operações, gerando resgates duplicados ou resgates com valores diferentes do valor solicitado pelo cliente da **ONDA FINANCE**, acarretando



uma diferença entre valor solicitado e o valor devidamente pago. Assim, caso seja identificada qualquer diferença de valores em resgate de recursos, para mais (quando a **ONDA FINANCE** paga um valor maior do que o valor solicitado pelo Titular) ou para menos (quando a **ONDA FINANCE** paga um valor menor do que o valor solicitado pelo Titular), o Titular deve saber do seguinte:

8.22.1. Caso o valor solicitado para resgate de recursos seja menor do que o valor devidamente pago pelo Banco **ONDA FINANCE**, o Titular se compromete a efetuar o pagamento do saldo devido em até 05 (dias) dias úteis, contados a partir da identificação de disparidade do valor devidamente pago, seja por meio de uma transferência bancária (TED), depósito em conta ou quitação de boleto, assegurando assim a compensação do valor pago a mais pelo Banco **ONDA FINANCE**.

8.23. A compensação da transferência de recursos da sua Conta Digital para a Conta Digital de outro Titular ("Transferência") pode levar até 01 (um) dia útil, em decorrência do tempo requerido para o processamento da sua requisição e sensibilização do saldo na sua Conta Digital. Faremos o possível para que este processo aconteça no menor prazo possível.

8.24. É expressamente vedada a utilização de sua Conta Digital em operações não permitidas por lei, tais como, mas não se limitando a, jogos de azar, ou envio de valores a empresas domiciliadas em países na lista de paraísos fiscais publicada pela Receita Federal do Brasil.

8.25. Constatado o uso irregular de sua Conta Digital, o Banco **ONDA FINANCE** poderá proceder ao seu imediato cancelamento mediante aviso ao Titular a respeito.

9. PAGAMENTOS E SAQUES COM CARTÃO ONDA FINANCE

9.1. Para utilizar a função de pagamento ou saque do Cartão Banco **ONDA FINANCE**, o Titular precisa possuir uma Conta Digital.

9.2. As aplicações de pagamento em rede aberta dos nossos Serviços de Pagamento ocorrem sob arranjos de pagamento instituídos pela Bandeira do Cartão Banco **ONDA FINANCE**.



9.3. Os nossos Serviços de Pagamento são oferecidos pelo próprio Banco **ONDA FINANCE** e por intermédio de instituições parceiras, responsáveis pela efetivação de atividades de pagamento relacionadas ao seu Cartão Banco **ONDA FINANCE**, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Emissão lógica de instrumentos de pagamento;
- b) Contratação de bancos depositários;
- c) Processamento e compensação de transações de pagamento;
- d) Registro das operações de crédito e débito relacionado ao Cartão Banco **ONDA FINANCE**; e
- e) Atendimento às normas, regulamentações e exigências de instituidores de arranjos de pagamento (BACEN, COAF e demais órgãos reguladores e fiscalizadores), sem prejuízo das demais obrigações previstas no contrato celebrado entre o Banco **ONDA FINANCE** e a instituição de pagamento em questão.

9.4. O valor a ser resgatado via saque fica limitado ao saldo disponível menos as taxas aplicáveis para a efetivação da operação.

9.5. Poderão ser aplicados limites de saques (valores e frequência) de acordo com as regras de segurança do Banco **ONDA FINANCE** e das próprias redes credenciadas.

9.6. Os limites definidos pelas redes credenciadas, caso sejam menores que os definidos pelo Banco **ONDA FINANCE**, sobrepõem os limites definidos pelo Banco **ONDA FINANCE**.

9.7. Será permitido realizar saques em redes credenciadas por meio do seu Cartão Banco **ONDA FINANCE**.

9.7.1. A autorização de saque está sujeita às medidas de segurança previstas neste Termo de Serviços.



- 9.7.2. Tarifas serão aplicadas a este Serviço.
- 9.8. Tarifas adicionais poderão ser cobradas pela rede credenciada.
- 9.8.1. Essas tarifas não são comandadas e nem estão sob o controle ou gestão do Banco **ONDA FINANCE**.
- 9.9. O Banco **ONDA FINANCE** se isenta de responsabilidades advindas dos Serviços prestados por redes credenciadas.
- 9.10. A utilização dos nossos Serviços para realização de pagamentos presenciais em rede aberta pode depender da disponibilização destes Serviços pelo Banco **ONDA FINANCE** e do aceite do Titular em termos adicionais específicos, bem como de condições relativas às redes de adquirência, estabelecimentos, serviços de telecomunicações, equipamentos de leitura, terminais, entre outras questões que estão além do controle do Banco **ONDA FINANCE**, tais como:
- (i) A aceitação da Bandeira do Cartão Banco **ONDA FINANCE**;
 - (ii) A disponibilidade, compatibilidade tecnológica, atualização de software, bom funcionamento e habilitação de sistemas e máquinas de cartão; e
 - (iii) A estabilidade da conexão com a internet do sistema e das máquinas de cartão do estabelecimento.
- 9.11. A utilização do Cartão Banco **ONDA FINANCE** é formalizada com a digitação do seu PIN ou, conforme o caso, por outros meios que caracterizam a sua expressa manifestação de vontade e concordância com a operação em questão, incluindo, mas não se limitando a, pagamentos realizados por meio da tecnologia "*contactless*" (pagamento por aproximação).
- 9.12. O Titular compreende e concorda que o Banco **ONDA FINANCE** não é responsável pela eventual restrição dos Estabelecimentos ao uso na Função Crédito do Cartão Banco **ONDA FINANCE**.
- 9.13. O Banco **ONDA FINANCE** não é responsável pela entrega, qualidade, pela



quantidade, por defeitos de bens ou serviços adquiridos, ou por qualquer diferença de preço. Qualquer reclamação relacionada aos Produtos ou Serviços adquiridos com Cartão Banco **ONDA FINANCE**, deverá ser direcionada exclusivamente ao Estabelecimento.

9.14. Os pagamentos por aproximação com valor acima de R\$ 50,00 (cinquenta reais) somente serão autorizados mediante a digitação da senha de quatro dígitos que o Titular definiu para seu Cartão Banco **ONDA FINANCE**.

9.15. A aprovação de transações em nossos Serviços de Pagamento está sujeita a verificação de limites operacionais estabelecidos pelo Banco **ONDA FINANCE**, instituições de pagamento envolvidas, instituidor do arranjo de pagamento em questão e órgãos reguladores, bem como ao saldo disponível em seu Cartão Banco **ONDA FINANCE**.

9.16. O Titular deverá conferir todas as despesas lançadas no histórico de transações do seu Cartão Banco **ONDA FINANCE**.

9.16.1. Caso o Titular discorde de algum lançamento constante no histórico, que tenha realizado, poderá questionar este lançamento no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do processamento da transação.

9.16.2. Eventualmente, o Banco **ONDA FINANCE** poderá solicitar a documentação que entender necessária para a continuidade da análise.

9.16.3. Caso não seja apresentada eventual documentação solicitada dentro do prazo estipulado pelo Banco **ONDA FINANCE** ou não haja questionamento de quaisquer lançamentos contidos no seu histórico de transações, no prazo mencionado, entenderemos o seu reconhecimento e aceitação das despesas lançadas.

9.16.4. Para os casos de compras online e pagamentos presenciais em rede aberta, ou qualquer outro tipo de transação sob arranjos de pagamento instituídos pela Bandeira, o procedimento e a documentação exigida seguem as normas estabelecidas pelo regulamento da bandeira do Cartão Banco **ONDA FINANCE**.



- 9.16.5. As transações contestadas estão sujeitas às regras de resolução de disputa instituídas pela Bandeira. Caso seja apurado que os valores questionados são de sua responsabilidade, esses valores serão lançados em seu histórico de transações e serão descontados do seu saldo.
- 9.17. Cancelamentos ou estornos de transações realizadas devem ser tratados diretamente com o estabelecimento onde o Titular efetuou o pagamento, mediante apresentação do comprovante de pagamento emitido no ato do pagamento.
- 9.18. Em caso de compras realizadas fora do Estabelecimento (por exemplo, pela internet ou pelo telefone), poderá exercer o seu direito de arrependimento no prazo de 07 (sete) dias. Nesse caso, e conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o Titular deverá solicitar o cancelamento da compra diretamente ao Estabelecimento.
- 9.19. É expressamente vedada a utilização do Cartão Banco **ONDA FINANCE** em operações não permitidas por lei.
- 9.20. Constatado o uso irregular, inadequado, ou suspeito do Cartão Banco **ONDA FINANCE**, o Banco **ONDA FINANCE**, a seu exclusivo critério, poderá promover a suspensão imediata do uso do seu Cartão Banco **ONDA FINANCE** pelo prazo que entender cabível, ou o seu cancelamento, sem prejuízo da aplicação das demais sanções legais e contratuais cabíveis.
- 9.21. É estabelecido que no período noturno, que corresponde das 22h (vinte e duas horas) da noite às 6h (seis horas) da manhã, finais de semana e feriados, as transações realizadas pelo cliente ficarão limitadas, determinadas pelo parceiro Banco Liquidante.

10. UTILIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CARTÃO ONDA FINANCE

- 10.1. O Titular poderá utilizar o seu Cartão Banco **ONDA FINANCE** no exterior para compras ou retiradas de recursos (saque).
- 10.2. O valor das operações realizadas em Estabelecimentos no exterior ou em Sites de compras internacionais, em dólar norte-americano, será convertido para



moeda corrente nacional e cobrado no momento do processamento da transação, por meio de aplicação da taxa de câmbio do dólar norte-americano utilizada pela Bandeira do Cartão Banco **ONDA FINANCE**.

10.3. O valor das operações realizadas em Estabelecimentos no exterior ou em Sites de compras internacionais, em moeda distinta do dólar norte-americano, será primeiramente convertido em dólar norte-americano, conforme os sistemas e critérios utilizados pela Bandeira e, posteriormente, será convertido em moeda corrente nacional e então deduzido do seu saldo no momento do processamento da operação.

10.4. Caso o Estabelecimento no exterior ou Sites de compras internacionais anunciem vendas em moeda corrente nacional, ressaltamos que o mesmo procedimento descrito acima será observado. Dessa forma, o valor anunciado em moeda corrente nacional será primeiramente convertido em dólar norte-americano, conforme os sistemas e critérios utilizados pela Bandeira e, posteriormente, será convertido em moeda corrente nacional e então deduzido do seu saldo no momento do processamento da operação.

10.5. Para a retirada de recursos (saque) no exterior, com o Cartão Banco **ONDA FINANCE**, poderá haver cobrança de tarifas pela empresa responsável pela rede credenciada e pelo terminal utilizado, além dos tributos.

10.5.1. Essas tarifas não são comandadas e nem estão sob o controle ou gestão do Banco **ONDA FINANCE**.

10.6. As operações Internacionais podem ser recusadas por medida de segurança caso o Titular não ative o "Aviso Viagem". Para ativar o "Aviso Viagem" basta entrar em contato com nossos Canais de Atendimento e informar as informações solicitadas.

11. SERVIÇOS DE PAGAMENTO

11.1. A **ONDA FINANCE** reserva-se o direito de não processar as Transações e/ou Transações de Pagamento – Credenciamento, conforme aplicáveis, que:



- (i) Contenham dados incompletos, contraditórios ou inválidos;
- (ii) A **ONDA FINANCE**, a seu exclusivo critério, considere envolver algum risco;
- (iii) Estejam em desacordo aos presentes termos e condições, regras das bandeiras, normas editadas pelo BACEN e CMN e práticas estabelecidas pelo mercado de meios de pagamento; ou
- (iv) Não sejam autorizadas pelo Banco, pela Credenciadora, pela bandeira ou pelo emissor de cartões de crédito ou débito, conforme aplicável.

11.2. A **ONDA FINANCE** não será responsável por ordens, instruções, Transações e/ou Transações de Pagamento – Credenciamento, conforme aplicáveis, equivocadas ou incompletas causadas por:

- (i) Introdução errônea do e-mail;
- (ii) Informação errônea ou incompleta do Usuário Recebedor, da operação de pagamento e/ou quaisquer outros dados fornecidos pelo Usuário Pagador; e/ou
- (iii) Objeto ilícito ou em desacordo com os Termos e Condições, Regras das Bandeiras, normas editadas pelo BACEN e CMN e práticas estabelecidas pelo mercado de meios de pagamento.

11.3. O Usuário Recebedor ao utilizar os Serviços de Pagamento da **ONDA FINANCE** poderá ofertar ao seu cliente comprador diferentes meios de pagamento, tais como: Pix, boleto, cartão de débito, cartão de crédito, código QR e link de pagamento, bem como diferentes condições de pagamento, podendo ser à vista ou a prazo.

11.4. Ao aceitar pagamentos com cartão de crédito, o Usuário Recebedor poderá optar por oferecer o parcelamento com ou sem acréscimos, conforme configurações feitas em sua Conta.

11.4.1. O Usuário Recebedor está ciente e concorda que a oferta de parcelamento sem acréscimo é um serviço específico da **ONDA FINANCE**



disponibilizado para seu negócio e que o Usuário Recebedor ficará sujeito à cobrança de tarifas pela utilização desse serviço.

11.4.2. O Usuário Recebedor está ciente e concorda que a oferta de parcelamento com acréscimo implica um serviço específico da **ONDA FINANCE** ofertado ao Usuário Recebedor, que visa propiciar facilidade de acesso ao mercado de meios de pagamentos e maior flexibilidade aos clientes compradores, com o intuito de democratizar os serviços de pagamento.

11.4.3. Se o Usuário Recebedor optar pela oferta de parcelamento com acréscimo, estará ciente que as tarifas pela prestação desse serviço serão cobradas do seu cliente comprador, o qual, caso esteja de acordo, contratará diretamente os serviços da **ONDA FINANCE** no momento da transação.

11.5. É de responsabilidade exclusiva do Usuário, Usuário Pagador ou Usuário Recebedor, conforme aplicável, o pagamento, recolhimento e/ou retenção de tributos federais, estaduais e municipais devidos em razão de qualquer Transação e/ou Transação de Pagamento – Credenciamento, conforme aplicável.

11.5.1. O Usuário, Usuário Pagador ou Usuário Recebedor, conforme aplicável, reconhece que a **ONDA FINANCE** não possui qualquer relação com o objeto das Transações e/ou Transações de Pagamento – Credenciamento, conforme aplicáveis, neste sentido, devendo mantê-lo indene de quaisquer obrigações, especialmente as de ordem tributária e fiscal.

11.6. O Usuário, Usuário Pagador ou Usuário Recebedor, conforme aplicável, reconhece e concorda que em nenhuma hipótese, poderá atrelar os serviços oferecidos pela **ONDA FINANCE** a uma oferta falsa ou enganosa de produto ou serviço, bem como não poderá realizar nenhum tipo de propaganda que possa ser considerada enganosa ou que vise induzir o consumidor a erro, inclusive quanto a eventual garantia pela **ONDA FINANCE** quanto ao reembolso de valores, garantia de qualidade ou entrega de qualquer produto ou serviço ofertado pelo Usuário, Usuário Pagador ou Usuário Recebedor, conforme aplicável.

11.6.1. Em caso de descumprimento dessa Cláusula, o Usuário ficará sujeito a indenizar a **ONDA FINANCE** e/ou os consumidores e terceiros por eventuais prejuízos, danos custos e despesas incorridos, além das demais penalidades



previstas nestes Termos e Condições, Regras das Bandeiras, normas editadas pelo BACEN e CMN e práticas estabelecidas pelo mercado de meios de pagamento.

11.7. Para atendimento à regulamentação em vigor, a **ONDA FINANCE** poderá disponibilizar a agenda de recebíveis, caso existente, dos Usuários Recebedores, conforme aplicável:

(i) Às instituições financeiras com as quais esses Usuários Recebedores tenham celebrado operações de crédito garantidas por esses ativos financeiros; ou

(ii) Qualquer instituição financeira, desde que mediante solicitação expressa desses Usuários Recebedores.

11.7.1. Para tanto, o Usuário Recebedor desde já autoriza essa disponibilização pela **ONDA FINANCE**. Caso o Usuário Recebedor deseje contestar ou revogar as autorizações anteriormente concedidas, basta entrar em contato através de nossos Canais de Atendimento disponíveis na Plataforma.

11.8. O Usuário Recebedor tem o direito de escolher outra conta de sua titularidade como Instituição Domicílio para a liquidação dos recebíveis de cartões nos termos da regulação do BACEN. Fica aqui declarado que os valores a serem direcionados para a Instituição Domicílio escolhida terão debitados de seus totais todos os valores devidos à **ONDA FINANCE**.

11.9. O USUÁRIO RECEBEDOR ISENTA A ONDA FINANCE E AS EMPRESAS DE SEU GRUPO ECONÔMICO DE QUALQUER RESPONSABILIDADE EM RAZÃO DE PAGAMENTOS REALIZADOS EM DOMICÍLIO BANCÁRIO DIVERSO DAQUELE INDICADO PELO USUÁRIO RECEBEDOR EM RAZÃO DE EXCUSSÃO DE GARANTIAS VALIDAMENTE CONSTITUÍDAS SOBRE RECEBÍVEIS DE SUA TITULARIDADE EM FAVOR DE TERCEIROS.



12. OPERAÇÕES COM CRIPTOATIVOS

12.1. A **ONDA FINANCE**, por meio dos Serviços disponibilizados na Plataforma, oferece um ambiente para intermediação de negócios entre Usuários interessados em comprar e vender criptoativos.

12.2. Após o cadastro do Usuário ser concluído, uma carteira virtual é criada para que ele possa acessar, consultar e realizar transações por meio de seu login e senha. É expressamente proibido realizar transferências ou depósitos de titularidade distinta da do Usuário.

12.2.1. A carteira virtual do Usuário é uma representação dos valores custodiados na conta arrecadadora e pode ser utilizada para: (i) retirar fundos para uma conta bancária de sua titularidade; (ii) armazenar criptoativos; (iii) colocar criptoativos à venda por meio de ordens de compra.

12.2.2. A carteira virtual, embora represente os criptoativos de titularidade do Usuário, não equivale a uma conta corrente em instituição financeira. Se o Usuário desejar transacionar os direitos creditórios relacionados aos criptoativos, convertendo-os em moeda oficial, ele deverá cadastrar seus dados bancários da Conta **ONDA FINANCE** ou de outra conta.

12.3. As transações entre Usuários são de inteira responsabilidade destes.

12.4. O Usuário se compromete a não utilizar os Serviços para violar qualquer lei, regulamento ou este Termo, bem como a não praticar atos contrários à moral e aos bons costumes. Além disso, compromete-se a não realizar atividades ilícitas como lavagem de dinheiro ou financiamento de atividades ilegais.

12.5. A **ONDA FINANCE** não se responsabiliza pelas transações realizadas na Plataforma quando a operação de compra e venda de criptoativos for realizada entre os Usuários. Assim, a **ONDA FINANCE** não assume a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações assumidas por um Usuário perante outro, incluindo a emissão e aceitação de ordens de compra e ordens de venda.

12.6. Ao negociar criptoativos na Plataforma, o Usuário declara e garante que o faz por sua conta e risco, eximindo a **ONDA FINANCE** de quaisquer perdas, danos ou



lucros cessantes que o Usuário possa sofrer em decorrência das operações realizadas ou não concluídas por meio da Plataforma, assumindo a responsabilidade por todos os prejuízos que causar à **ONDA FINANCE** e a terceiros.

12.7. A **ONDA FINANCE** não atua como consultora de investimentos, e seus Serviços não implicam em consultoria sobre investimentos e/ou aplicação em criptoativos.

12.8. A **ONDA FINANCE** não se responsabiliza pelo armazenamento dos criptoativos em sua Plataforma, sendo de responsabilidade do Usuário: **(i)** manter seguro o ambiente de seus dispositivos de acesso à Plataforma, utilizando ferramentas de segurança como antivírus e firewall; **(ii)** utilizar sistemas operacionais atualizados e eficientes para a plena utilização da Plataforma; **(iii)** providenciar e responsabilizar-se pelos dispositivos de hardware necessários para o acesso à Plataforma, bem como pelo acesso desses dispositivos à Internet.

12.8.1. A **ONDA FINANCE** não se responsabiliza pelo armazenamento dos criptoativos em sua Plataforma, a menos que o Usuário mantenha seus criptoativos na safe-wallet, quando esta estiver disponível ou for disponibilizada pela Plataforma, seguindo regras próprias para seu armazenamento.

12.9. Quaisquer Transações que possam ser consideradas suspeitas de envolvimento em crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme previsto pela Lei nº 9.613/98, serão reportadas pela **ONDA FINANCE** ao Banco Liquidante e, conseqüentemente, aos órgãos competentes, de acordo com a legislação brasileira aplicável.

12.9.1. O Usuário declara estar ciente de que, para fins de cumprimento das obrigações legais relacionadas à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, a **ONDA FINANCE**, na qualidade de fornecedora de tecnologia e suporte, não realiza diretamente a comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), atualmente denominado Unidade de Inteligência Financeira (UIF). Em vez disso, tal comunicação é efetuada pelo Banco Liquidante com o qual a **ONDA FINANCE** mantém parceria.



12.10. Além disso, a **ONDA FINANCE** também poderá fornecer os dados cadastrais do Usuário às Autoridades Públicas, para cumprimento de normas regulamentares e/ou requisições judiciais.

12.11. A Plataforma **ONDA FINANCE** disponibiliza seus Serviços (depósito, retirada, negociação e armazenamento) apenas para os criptoativos suportados na Plataforma, os quais podem ser alterados ou suspensos a qualquer momento, a critério exclusivo da **ONDA FINANCE**.

12.12. Em nenhuma circunstância, o Usuário deve tentar armazenar, enviar ou receber criptoativos não suportados pela Plataforma. A tentativa de envio, recebimento ou armazenamento indevido de criptoativos não suportados pela plataforma **ONDA FINANCE** poderá resultar na perda integral, definitiva e irreversível dos criptoativos, sendo essa responsabilidade única e exclusiva do Usuário.

12.13. A **ONDA FINANCE** armazena de forma segura as chaves privadas referentes aos criptoativos depositados nos endereços disponibilizados, por meio de uma combinação de armazenamento online e offline. Devido a essa configuração escolhida em prol da segurança dos Usuários, pode haver atraso no processamento do recebimento, crédito em conta e/ou envio de criptomonedas por meio da Plataforma **ONDA FINANCE**.

12.14. A **ONDA FINANCE** não é proprietária nem controla os protocolos e redes que regem os criptoativos suportados na Plataforma, os quais possuem código aberto e podem ser utilizados, copiados, modificados e distribuídos por terceiros, independentemente da **ONDA FINANCE**.

12.15. A **ONDA FINANCE** não assume responsabilidade pela operação, manutenção e desenvolvimento dos protocolos e redes que regem os criptoativos, tampouco é capaz de garantir sua funcionalidade, segurança ou disponibilidade.

12.15.1. O USUÁRIO RECONHECE E ACEITA ESSES RISCOS ASSOCIADOS À UTILIZAÇÃO E ENVOLVIMENTO COM CRIPTOATIVOS, INCLUSIVE SUA POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO SEU FUNCIONAMENTO ATUAL.

12.15.2. Para os fins deste Termo considera-se “fork” qualquer



modificação no protocolo de uma criptomoeda que resulte na criação de uma nova versão do blockchain, podendo ser classificado como “hard fork” (divisão irreversível do blockchain) ou “soft fork” (atualização compatível com versões anteriores).

12.15.3. Caso seja possível, a **ONDA FINANCE** irá fornecer declarações e posicionamentos sobre esses eventos, a fim de melhor informar a decisão do Usuário. Entretanto, cabe ao Usuário a responsabilidade pela decisão de como lidar com forks futuros.

12.15.4. No caso de um fork, poderá haver a suspensão de operações na Plataforma, inclusive sem aviso prévio e/ou previsão de tempo esperado para normalização das operações.

12.15.5. A **ONDA FINANCE**, a seu exclusivo critério, poderá decidir suportar ou não suportar uma ou todas as possíveis divisões resultantes de um fork.

12.15.6. Caso não seja possível suportar determinado criptoativo resultante de um fork, **O USUÁRIO NÃO TERÁ DIREITO DE ACESSO AO SALDO REFERENTE AO PROTOCOLO NÃO SUPORTADO.**

12.15.7. O Usuário reconhece os riscos relacionados aos forks e reconhece e aceita que a **ONDA FINANCE** não possui responsabilidade e/ou dever de auxiliar o USUÁRIO a mover e/ou vender o criptoativo não suportado resultante do processo de fork.

12.16.0 Usuário poderá armazenar em sua carteira virtual valores em Reais e criptoativos, cuja comercialização venha a ser intermediada pela **ONDA FINANCE**.

12.16.1. O Usuário poderá, a seu exclusivo critério, transferir seus criptoativos para outra Plataforma, gestor ou carteiras virtuais (e-wallet) de criptoativos.

12.16.2. O Usuário declara que apenas armazenará dinheiro em sua carteira virtual para fins de futuras emissões de ordem de compra, sendo que poderá solicitar, quando de seu interesse, a transferência de seus valores em



dinheiro para a conta bancária de sua titularidade vinculada ao cadastro, desde que esta seja válida e esteja vinculada a uma instituição financeira no Brasil.

12.16.3. A **ONDA FINANCE** poderá, a qualquer momento, por qualquer motivo e sem aviso prévio, transferir os valores em dinheiro armazenados na carteira virtual do usuário para a conta bancária de sua titularidade vinculada ao seu cadastro. ocorrendo esta hipótese, quando do retorno da quantia para a carteira virtual do usuário, a **ONDA FINANCE** poderá, a seu exclusivo critério, optar por aboná-lo do pagamento de novas comissões de depósito ou retirada ou ressarcir o usuário do pagamento das comissões de depósito ou retirada já pagas no momento da criação da conta virtual.

12.17. Os aportes dos Usuários em reais deverão ser efetuados exclusivamente por meio de transferência bancária, tais como TED, PIX e TEV, direcionados à conta da **ONDA FINANCE**. Dessa forma, não serão aceitos depósitos em espécie ou por meio de ordens de pagamento, como cheques e outras modalidades, independentemente da forma como são realizados, incluindo aqueles efetuados diretamente no caixa físico ou em dispositivos de autoatendimento.

12.18. Adicionalmente, não serão aceitas transferências provenientes de contas bancárias de titularidade de terceiros, sejam pessoas físicas ou jurídicas, que não sejam o próprio Usuário. A violação desta condição acarretará o bloqueio imediato da conta do usuário, seguido do cancelamento definitivo do cadastro.

12.18.1. Caso seja confirmada a efetiva transferência à **ONDA FINANCE** por meio de depósito em dinheiro ou por terceiros que não o Usuário, a **ONDA FINANCE** providenciará o estorno do valor depositado.

12.18.2. Em caso de depósito em dinheiro, não identificado, a **ONDA FINANCE** fará a devolução do valor apenas mediante a obrigatoriedade de apresentação de documentação comprobatória da origem dos valores. Não sendo possível tal comprovação, a devolução somente ocorrerá através de decisão judicial comprobatória da titularidade dos fundos.

12.19. A **ONDA FINANCE** só aceitará valores por meio de transferência bancária ou PIX, em virtude do cumprimento normativo (Compliance) e da redução de riscos. O



cumprimento normativo referente ao dinheiro bancário na conta do Usuário é de responsabilidade do Banco Liquidante, não cabendo à **ONDA FINANCE** qualquer responsabilidade nesse sentido.

12.20. A **ONDA FINANCE** poderá, a seu critério exclusivo, utilizar parâmetros específicos para estabelecer limites relacionados ao volume de transações e ao valor das transferências. Tais limites, inicialmente definidos, poderão ser alterados a qualquer momento conforme os parâmetros determinados pela **ONDA FINANCE**, exigindo do Usuário as informações e documentações necessárias de acordo com sua Política de Cumprimento Normativo (Compliance).

12.21. O Usuário também pode solicitar o resgate de fundos existentes em sua Conta na **ONDA FINANCE**, bem como carregar os Ativos Criptográficos (criptoativos) suportados na Plataforma da **ONDA FINANCE** em sua Carteira Virtual. Além disso, tem o direito de vender os criptoativos e/ou transferi-los para outras carteiras, casas de câmbio, empresas e indivíduos que aceitem negociar esses ativos criptográficos.

12.22. Para realizar saques de reais ou criptoativos do Site, o Usuário deverá possuir saldo correspondente em sua Conta **ONDA FINANCE** e informar dados bancários e endereço de carteira ("wallet"), sendo totalmente responsável por essas informações. O valor do saque ficará bloqueado até que o saque seja efetuado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para reais e criptoativos, ressalvado o prazo específico da rede Blockchain subjacente de cada criptoativo.

12.23. O USUÁRIO RECONHECE E CONCORDA EXPRESSAMENTE QUE A INSERÇÃO DE SEU LOGIN E SENHA NOS CAMPOS INDICADOS NA PLATAFORMA CONSTITUI UMA LEGÍTIMA E SUFICIENTE FORMA DE COMPROVAR A IDENTIDADE DO USUÁRIO E A VALIDADE DE SUA DECLARAÇÃO DE VONTADE EM CONTRATAR OS SERVIÇOS, TRANSMITIR AS ORDENS DE COMPRA, ORDENS DE VENDA, SOLICITAÇÕES DE RETIRADA DE RECURSOS DE SUA CONTA ONDA FINANCE, E QUAISQUER OUTRAS INSTRUÇÕES NO ÂMBITO DA PLATAFORMA.

12.24. O horário para o processamento das transações bancárias solicitadas é entre 09:00 e 17:00 horas (horário bancário), de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados. Já as transações de criptoativos podem ser realizadas pelos Usuários a qualquer momento através da Plataforma, desde que possuam saldo, independentemente do horário.



13. COMPRA E VENDA DE CRIPTOATIVOS POR MEIO DA PLATAFORMA

13.1. Para comprar ou vender criptoativos através dos serviços **ONDA FINANCE**, o Usuário deve:

- a) Ter efetuado seu cadastro com sucesso previamente e aceitado todas as disposições do presente Termo e de nossa Política de Privacidade;
- b) Possuir saldo em reais previamente depositado em sua Conta **ONDA FINANCE**; e/ou
- c) Ter criptoativos armazenados em sua carteira virtual.

13.2. A compra e venda de criptoativos são realizadas, respectivamente, por meio das seguintes ordens:

- a) Ordem de Compra; e
- b) Ordem de Venda no modelo RFQ - Request for Quote.

13.3. A **ONDA FINANCE** não interfere nem manipula os preços dos criptoativos, seja para a compra ou para a venda, uma vez que estes são estabelecidos pelo consenso de mercado, liquidez dos criptoativos e outros eventos alheios ao controle da **ONDA FINANCE**.

13.4. A **ONDA FINANCE** não é parte, nem deve ser considerada parte, em qualquer das transações de compra e venda realizadas pelos Usuários.

13.5. O Usuário deve certificar-se de ter cadastrado corretamente seus dados bancários para a transferência de valores em Reais e o endereço de sua carteira de armazenamento de criptoativos (wallet) para a futura retirada de criptoativos da Plataforma/Site. A **ONDA FINANCE** não se responsabiliza por eventuais erros cometidos pelo Usuário no cadastro de seus dados bancários ou endereço de wallet.



13.6. A **ONDA FINANCE** recomenda que toda transação seja realizada com cautela, bom senso e um nível adequado de compreensão pelo Usuário.

13.7. O Usuário desde já declara estar ciente de que o valor dos criptoativos pode oscilar, podendo ser diferente no momento da compra e no momento da venda.

13.8. A **ONDA FINANCE** opera dentro do modelo RFQ (Request For Quote) e trará a cotação ofertada durante um período não superior a 10 (dez) segundos, podendo esse ser alterado dinamicamente de acordo com a volatilidade momentânea do mercado.

13.9. As Ordens serão sempre executadas na sua íntegra no padrão RFQ, ou seja, sempre serão executadas completamente.

I – ORDEM DE COMPRA DE CRIPTOATIVOS NA PLATAFORMA

13.10. O Usuário deve possuir em sua carteira virtual o valor em Real correspondente à quantidade de criptoativos que deseja comprar. Nesse sentido, o Usuário deve preencher e submeter o formulário eletrônico de ordem de compra.

13.10.1. A plataforma fornecerá uma cotação com prazo de validade. Em caso de aceitação por parte do Usuário, a plataforma processará a conversão entre ativos ou entre um ativo e os reais disponíveis na carteira digital do Usuário.

13.11. O valor da compra da criptomoeda é estabelecido pelo próprio sistema, cabendo ao usuário que criou a ordem de venda aceitar ou não, sem qualquer interferência da **ONDA FINANCE**.

13.12. O Usuário está ciente de que a emissão da ordem de compra representa uma proposta válida para todos os fins. Uma vez aceita a transação de compra do(s) criptoativo(s), será automaticamente efetivada e transferida(s) para a carteira virtual, não podendo ser desfeita ou modificada. O Usuário deve arcar com eventuais despesas e prejuízos ocasionados pela negociação.

13.13. O cancelamento da ordem de compra só pode ser realizado antes do aceite.



13.14. A ordem de compra pode ser aceita na íntegra ou recusada pela Plataforma.

II - ORDEM DE VENDA DE CRIPTOMOEDAS NA PLATAFORMA

13.15. O Usuário deverá possuir criptoativos armazenados em sua carteira virtual para que seja possível emitir uma ordem de venda. Portanto, o Usuário deverá publicar na plataforma/Site uma ordem de venda e/ou troca.

13.16. O valor de venda dos criptoativos é estabelecido pelo próprio Sistema, seguindo os algoritmos de liquidação automatizados sem qualquer interferência da **ONDA FINANCE**.

13.17. Os criptoativos estarão disponíveis como disposto no item 8.1. O Usuário reconhece e concorda que as confirmações não dependem da **ONDA FINANCE** e que o tempo para as obter depende da taxa paga diretamente pelo Usuário à Rede Blockchain. Para fins de esclarecimento, cada confirmação consiste no produto da equação criptográfica resolvida simultaneamente pelos integrantes da Rede Blockchain (popularmente denominados “mineradores”) a respeito de cada conjunto de transações com Criptoativos (conhecidos como “blocos”) enviados para registro na Rede Blockchain.

13.18. Os criptoativos podem ser armazenados na carteira virtual mediante depósito no endereço fornecido pelo site, e estarão disponíveis para a venda em até 24 (vinte e quatro) horas úteis.

13.19. Para vender criptoativos através da Plataforma, o Usuário deverá publicar na Plataforma uma ordem de venda que ficará disponível durante um prazo determinado, dentro dos parâmetros de ordens RFQ antes do aceite pelo Usuário que a publicou. Em caso de não aceite das condições, a ordem será automaticamente cancelada.

13.20. Uma vez aceita a ordem de venda, os criptoativos serão automaticamente transferidos para a carteira virtual da instituição liquidante aceitante e a venda não poderá ser desfeita ou modificada.



13.21. O cancelamento da ordem de venda somente poderá ser realizado antes do aceite da respectiva ordem de venda pelo Usuário.

13.22. O valor de venda do criptoativo que constará da ordem de venda é estabelecido pelo próprio Usuário sem qualquer envolvimento da **ONDA FINANCE**.

13.23. O Usuário está ciente de que a emissão da ordem de venda e/ou troca quando feita pelos Usuários representa uma proposta válida para todos os fins. Desta forma, após o aceite por outro Usuário, a transação de compra e venda do(s) criptoativo(s) será automaticamente efetivada e não poderá ser desfeita ou modificada, devendo o Usuário arcar com eventuais despesas e prejuízos ocasionados pela operação.

14. ARMAZENAMENTO DE CRIPTOATIVOS NA CARTEIRA VIRTUAL

14.1. O Usuário pode armazenar valores em Reais ou em criptoativos suportados pela Plataforma da **ONDA FINANCE** em sua carteira virtual.

14.2. Caso opte por armazenar criptoativos, o Usuário pode deixá-los na carteira, utilizá-los para emissão de ordens de venda, transferi-los para outras carteiras virtuais de responsabilidade de empresas terceiras, ou transferi-los para uma safe-wallet, quando disponível na Plataforma.

14.3. Se o Usuário optar por armazenar valores em Reais, estes serão automaticamente utilizados para emissão de ordens de compra. Nesse caso, a **ONDA FINANCE** pode, a qualquer momento e sem aviso prévio, solicitar a transferência desses valores para a conta bancária do Usuário, isentando-o do pagamento de taxas de depósito ou saque, ou reembolsando-o no mesmo valor dessas taxas.

14.4. O Usuário pode solicitar a transferência de seus valores em Reais para sua conta bancária, que deve ser válida e estar localizada no mesmo país de origem dos fundos a serem transferidos.

14.5. O Usuário tem o direito de fazer uma transferência em Reais sem executar uma ordem de compra. Nesse caso, os valores em Reais ficarão sob custódia da **ONDA**



FINANCE.

14.6. É responsabilidade do Usuário informar corretamente o código da transação. A **ONDA FINANCE** não se responsabiliza por envios incorretos para endereços de carteira inválidos.

14.7. O Usuário tem até 12 (doze) horas para realizar o envio da transação. Após esse período, a transação pode ser cancelada automaticamente.

14.8. Transações em criptoativos são consideradas concluídas quando registradas na rede Blockchain, o que pode não ocorrer imediatamente após a operação ser iniciada pelo Usuário. A **ONDA FINANCE** insere as transações em criptoativos após receber as confirmações mínimas exigidas pela rede para cada criptoativo.

14.9. Para informações sobre o número mínimo de confirmações necessárias para cada criptoativo, consulte o site. As confirmações podem ocorrer em minutos ou até em dias, e podem ser afetadas por vários fatores, como congestionamento na rede ou taxas de mineração baixas.

14.10. A **ONDA FINANCE** recomenda que o Usuário utilize um explorador de blocos para verificar o status das transações, inserindo a hash da transação ou o endereço de depósito da **ONDA FINANCE** no explorador.

14.11. Em relação aos saques de criptoativos, pode haver demora para obtenção de confirmações na rede Blockchain. A **ONDA FINANCE** incluirá as solicitações de saque na rede em até 24 (vinte e quatro) horas, mas não se responsabiliza por atrasos na obtenção de confirmações.

14.12. Para cada transação de saque, será fornecido ao Usuário o hash da transação, permitindo a consulta do andamento da transação em exploradores de blocos.

15. LIMITES DE NEGOCIAÇÃO COM CRIPTOATIVOS

15.1. Para melhor contextualizar os limites de negociação estabelecidos, é importante ressaltar que a **ONDA FINANCE** define critérios específicos para



diferentes tipos de Usuários em suas transações com criptoativos.

15.2. Para Pessoas Físicas, a **ONDA FINANCE** estabelece limites operacionais em 03 níveis distintos, cada um correspondente a diferentes faixas de valor das transações. Essas classificações foram estruturadas para garantir que os controles internos sejam proporcionais ao volume e à complexidade das operações realizadas pelos clientes.

15.3. Os limites de negociação são fundamentais para garantir a segurança e o cumprimento das obrigações legais, promovendo uma relação transparente e confiável entre a **ONDA FINANCE** e seus Usuários. A seguir, detalhamos os limites aplicáveis para Pessoa Jurídica e Pessoa Física:



**PESSOA
JURÍDICA**

Limite Mensal: Calculado com base na média dos últimos 12 meses de faturamento da empresa.

Documentos Necessários:

- Documento de identificação do QSA(Quadro de Sócios e Administradores);
- Selfie nítida segurando o documento de identificação;
- Comprovante de residência com data máxima de 03 (três) meses anteriores;
- Contrato Social de Constituição da empresa e demais alterações (se houver);
- Comprovante de endereço da sede com data máxima de 03 meses anteriores;
- Balanço ou declaração de faturamento assinado por contador e pelos respectivos sócios;
- Recibo de declaração de IN 1.888/2019 dos últimos 03 meses;
- Avaliação de onboarding conforme estipulado nas Políticas de KYC e PLD.

**PESSOA FÍSICA****Nível 1**

Poderá negociar até **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** mensais em transações com criptoativos.

Documentos Necessários:

- Documento de identificação pessoal válido e autêntico.
- Prova de vida (selfie segurando o documento de identificação).
- Comprovante de residência emitido nos últimos três meses.
- Background check (incluindo verificação de PEP, mandado de prisão, listas de sanções nacionais e internacionais, ações judiciais e administrativas).
- Declaração das wallets do usuário.
- Recibo das Declarações de IN 1.888/2019.

**PESSOA FÍSICA****Nível 2**

Poderá negociar até **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** mensais ou até **US\$ 10.000,00 (dez mil dólares)** mensais em transações com criptoativos.

Documentos Necessários:

- Documento de identificação pessoal válido e autêntico.
- Prova de vida (selfie segurando o documento de identificação).
- Comprovante de residência emitido nos últimos três meses.
- Background check (incluindo verificação de PEP, mandado de prisão, listas de sanções nacionais e internacionais, ações judiciais e administrativas).
- Declaração das wallets do usuário.
- Prova de fundos e lastro financeiro conforme descrito na Política de PLD e KYT.
- Recibo das Declarações de IN 1.888/2019.

**PESSOA FÍSICA****Nível 3**

Poderá negociar acima de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** ou acima de **US\$ 10.000,00 (dez mil dólares)** mensais em transações com criptoativos.

Documentos Necessários:

- Documento de identificação pessoal válido e autêntico.
- Prova de vida (selfie segurando o documento de identificação).
- Comprovante de residência emitido nos últimos três meses.
- Background check (incluindo verificação de PEP, mandado de prisão, listas de sanções nacionais e internacionais, ações judiciais e administrativas).
- Busca de mídias negativas.
- Declaração das wallets do usuário.
- Prova de fundos e lastro financeiro conforme descrito na Política de PLD e KYT.
- Recibo das Declarações de IN 1.888/2019.
- Formulário de onboarding para declaração e comprovação de capacidade financeira, demonstrando a origem dos recursos.
- Documentos financeiros, como extrato bancário, cópia da primeira página da declaração de Imposto de Renda e outros documentos que comprovem a situação financeira.

15.4. O titular será informado previamente acerca de qualquer alteração nos limites de transações e poderá consultar os limites e valores nas Aplicações (site e aplicativo móvel, caso este último esteja em vigor), exceto na hipótese abaixo.

15.5. A **ONDA FINANCE** poderá alterar os limites transacionais de criptoativos de cada Titular a seu livre critério e a qualquer tempo, aplicando regras específicas conforme o perfil deste e eventuais requisições.

15.6. Caso a **ONDA FINANCE** identifique incongruências ou inconsistências nas informações ou em documentos fornecidos por um Titular, ou em caso de detectar atividades suspeitas, poderá, a qualquer tempo, suspender, restringir os limites operacionais ou inabilitar a conta do Titular.



15.7. **TODAS AS NEGOCIAÇÕES, INDEPENDENTE DE VALORES, SÃO DECLARADAS À RECEITA FEDERAL CONFORME DETERMINAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 1.888/2019.**

16. RISCOS INERENTES ÀS OPERAÇÕES COM CRIPTOATIVOS

16.1. Os criptoativos são extremamente especulativos e envolvem um alto risco, podendo até mesmo perder o valor total investido. Em vista disso, a **ONDA FINANCE** recomenda que os Usuários tenham capacidade financeira, sofisticação e experiência para lidar com os riscos inerentes às operações com criptoativos.

16.2. As informações fornecidas pela **ONDA FINANCE** em suas aplicações, materiais publicitários e/ou notícias não se destinam a ser aconselhamento de investimento, nem devem ser interpretadas como uma solicitação de investimento, tampouco devem ser consideradas aconselhamento tributário ou jurídico.

16.3. O Titular reconhece que a volatilidade e imprevisibilidade do preço dos criptoativos em relação à moeda fiduciária corrente (BRL) podem resultar em perdas significativas em um curto período, sendo que o risco é assumido exclusivamente pelo Titular, sem que a **ONDA FINANCE** tenha qualquer responsabilidade por tais perdas.

16.4. Em nenhuma circunstância a **ONDA FINANCE** poderá ser responsabilizada por quaisquer perdas, danos, prejuízos, lucros cessantes e/ou reparos de qualquer outra natureza que possam ser incorridos pelos Titulares como resultado de qualquer operação.

16.5. O Titular, ao aceitar estes Termos de Uso, assume que compreende os riscos associados aos criptoativos.

17. PIX

17.1. A **ONDA FINANCE**, a seu exclusivo critério, pode oferecer a realização de transferências através do PIX. A transação pelo PIX pode ser iniciada na conta do



Usuário por meio de: **(i)** inserção manual dos dados da conta destinatária; **(ii)** inserção de uma chave PIX da conta destinatária; ou **(iii)** geração (em caso de recebimento) ou leitura (em caso de pagamento ou transferência) de um código QR.

17.2. Caso a **ONDA FINANCE** ofereça o PIX, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, o Titular poderá solicitar o registro de uma chave PIX vinculada à sua Conta. Isso requer que o Titular tenha posse da chave PIX escolhida (com exceção da chave aleatória) e conceda seu consentimento para o registro.

17.3. Ao registrar uma chave PIX, o Titular declara estar ciente de que terceiros com quem realizar transações de pagamento por meio do PIX terão visibilidade, a cada transação, de seu nome completo, CPF – com ocultação dos primeiros três e dos últimos dois dígitos – e do nome do parceiro.

17.4. Após o registro de qualquer chave PIX vinculada à Conta, o Titular poderá, a qualquer momento, solicitar a portabilidade da chave PIX (com exceção da chave aleatória) para transferir a vinculação da respectiva chave PIX para outra conta de sua titularidade.

17.5. Além disso, o Titular poderá receber solicitações de posse das chaves PIX de número de telefone celular e/ou endereço de e-mail para transferir a vinculação da chave PIX de uma conta de titularidade diferente para sua Conta, ou da sua Conta para qualquer conta de titularidade diferente.

17.6. A chave PIX poderá ser excluída a qualquer momento do DICT, a pedido do Titular, ou diretamente pelo parceiro, sem necessidade de anuência do Titular, nos seguintes casos: **(i)** inabilitação ou cancelamento da Conta; **(ii)** suspeita, tentativa ou uso efetivo fraudulento da chave PIX; ou **(iii)** inatividade de uso da chave PIX por mais de 12 (doze) meses consecutivos.

17.7. O registro, exclusão, alteração, portabilidade e solicitação de posse estarão disponíveis ao Titular 24 horas por dia, 7 dias por semana, através do canal disponível na Plataforma.

17.8. O pré-cadastro realizado pelo Titular para registro de sua chave PIX implica na manifestação prévia de sua vontade e consentimento para o registro das chaves PIX



indicadas para vinculação à sua Conta. Tal manifestação será confirmada e o registro da chave PIX será efetivado no DICT caso o Usuário não exclua sua chave PIX nas aplicações.

I – USO DA MARCA PIX

17.9. A marca PIX é de Titularidade exclusiva do Banco Central do Brasil, que confere aos participantes do PIX, dentre eles, o Parceiro, uma licença temporária, não exclusiva e intransferível de uso da marca, em suas formas nominativa e de símbolo, nos termos do art. 139 da Lei no 9.279, de 14 de maio de 1996.

17.10. Todo e qualquer uso da marca PIX deverá estar em conformidade com os termos do Regulamento do PIX e do Manual de Uso da Marca PIX, disponíveis em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/pagamentosinstantaneos> .

17.11. Os anúncios que o Titular realizar sobre os instrumentos de pagamento por ele aceitos em transações de pagamento não poderão veicular a marca PIX em dimensão inferior às marcas, aos símbolos ou aos logotipos dos demais instrumento de pagamento aceitos pelo Titular, bem como não poderão indicar ou sugerir que o PIX possua aceitação mais restrita ou menos vantajosa do que os demais instrumentos aceitos pelo Titular, quando tal impressão não corresponda à realidade ou não seja adequadamente justificada por diferenças técnicas.

17.12. O uso da marca PIX na realização de transações de pagamento, não confere ao Titular qualquer direito de Titularidade ou outro benefício referente àquela marca.

17.13. Caso o Titular utilize indevidamente a marca PIX, tal utilização implicará em descumprimento destes Termos de Uso, que será comunicado ao Banco Central do Brasil pela **ONDA FINANCE** ou pelo Banco Parceiro, bem como sujeitará o Titular às penalidades cabíveis de acordo com a gravidade ou reincidência, quais sejam, (i) suspensão da utilização do PIX como meio de pagamento; (ii) suspensão, bloqueio, limitação de acesso ou cancelamento da Conta, em caso de grave infração, devidamente comprovada (caso em que o Usuário deverá solicitar imediatamente a retirada de eventual saldo disponibilizado em sua Conta); e/ou (iii) responsabilização nas esferas cível, administrativa e criminal na forma prevista na legislação em vigor.



17.13.1. As penalidades acima descritas também poderão ser aplicadas caso o Usuário se recuse ou demore injustificadamente a regularizar o uso da marca PIX, após notificação da **ONDA FINANCE** ou do Banco Parceiro.

17.14. O Titular será notificado caso realize transação suspeita de fraude ou de infração à regulação de prevenção à “lavagem” de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, sempre que o Banco Parceiro precisar utilizar tempo adicional para análise da transação.

17.15. As transações que o Usuário realizar por meio do PIX (pagamentos, recebimentos e devoluções) serão indicadas no extrato da Conta, de forma que essas transações possam ser facilmente diferenciadas de transações que não são do PIX.

II – MECANISMO ESPECIAL DE DEVOLUÇÃO (MED)

17.16. O Mecanismo Especial de Devolução é o conjunto de regras e de procedimentos operacionais destinado a viabilizar a devolução de um PIX nos casos em que exista fundada suspeita do uso do arranjo para a prática de fraude e naqueles em que se verifique falha operacional no sistema de tecnologia da informação de qualquer dos participantes envolvidos na transação.

17.17. Não se incluem nas hipóteses de devolução por meio do Mecanismo Especial de Devolução:

I - As controvérsias e desacordos comerciais relacionados a aspectos do negócio jurídico que originou a transação PIX; e

II - As transações PIX com fundada suspeita de fraude em que os recursos forem destinados à conta transacional de um terceiro de boa-fé.

17.18. O acionamento do Mecanismo Especial de Devolução poderá ser realizado pela **ONDA FINANCE** no prazo de até 80 (oitenta) dias corridos de uma transação PIX:



I - Por iniciativa própria, caso a conduta supostamente fraudulenta ou a falha operacional tenham ocorrido no âmbito de seus sistemas, sob orientação do Banco Liquidante; ou

II - Por solicitação do participante prestador de serviço de pagamento do usuário pagador, por meio do DICT, caso a conduta supostamente fraudulenta ou a falha operacional tenha ocorrido no âmbito dos sistemas desse participante.

17.19. O USUÁRIO AUTORIZA A ONDA FINANCE E O BANCO PARCEIRO A ATUAREM NO ÂMBITO DO MECANISMO ESPECIAL DE DEVOLUÇÃO, PODENDO TANTO INICIAR UM PROCESSO DE DEVOLUÇÃO QUANTO DEBITAR DE SUA CONTA EVENTUAIS RECURSOS RECEBIDOS POR MEIO DE UM PIX QUE SEJAM SOLICITADOS POR OUTRA INSTITUIÇÃO NO ÂMBITO DO MECANISMO ESPECIAL DE DEVOLUÇÃO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO BCB Nº 103 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. O USUÁRIO AUTORIZA, INCLUSIVE, A REALIZAÇÃO DE BLOQUEIOS PRÉVIOS DOS RECURSOS MANTIDOS EM SUA CONTA, EM UMA OU MAIS PARCELAS, ATÉ O ATINGIMENTO DO VALOR TOTAL DA TRANSAÇÃO PIX OBJETO DE DEVOLUÇÃO POR MEIO DO MECANISMO ESPECIAL DE DEVOLUÇÃO.

17.20. Caso o Usuário manifeste, a qualquer momento, não concordar com a Cláusula acima, o relacionamento entre Usuário e a **ONDA FINANCE** deverá obrigatoriamente ser terminado, com o conseqüente encerramento da Conta do Usuário.

17.21. O Usuário, na qualidade de usuário recebedor de um Pix, será prontamente comunicado sobre todos os bloqueios e débitos de valores relacionados a uma devolução realizada pelo Mecanismo Especial de Devolução.

17.22. O Usuário pode solicitar, no prazo de 30 (trinta) dias contado do recebimento da comunicação sobre a efetivação de uma devolução por meio do Mecanismo Especial de Devolução, o cancelamento de tal devolução, devendo apresentar evidências de que esta devolução é, na verdade, indevida. A análise do pedido de cancelamento da devolução observará, no que couber, o rito previsto na Resolução BCB nº 103 e demais normas aplicáveis para a realização de devoluções no âmbito do Mecanismo Especial de Devolução.



II.1 – BLOQUEIO CAUTELAR

17.23. Os recursos oriundos de uma transação Pix poderão ser bloqueados cautelarmente pelo Banco Parceiro, por até 72 (setenta e duas) horas, quando houver suspeita de fraude. O bloqueio cautelar somente poderá ser realizado em Conta de Usuário pessoa natural.

17.24. O bloqueio cautelar será efetivado simultaneamente ao crédito na Conta do Usuário, que será comunicado imediatamente da efetivação do bloqueio.

17.25. Durante o período em que os recursos estiverem bloqueados cautelarmente, a **ONDA FINANCE**, em conjunto com o Banco Parceiro, avaliará se existem indícios que embasem a suspeita de fraude. Concluída essa avaliação: (i) os recursos serão devolvidos ao usuário pagador, caso se identifique fundada suspeita de fraude na transação Pix; ou (ii) haverá desbloqueio dos recursos para livre movimentação, caso não sejam identificados indícios de fraude na transação Pix.

17.26. O USUÁRIO AUTORIZA O BANCO PARCEIRO A BLOQUEAR CAUTELARMENTE, POR ATÉ 72 HORAS, OS RECURSOS DE UMA TRANSAÇÃO PIX QUE TIVER RECEBIDO, SEMPRE QUE SE VERIFICAR ALGUMA SUSPEITA DE FRAUDE; PODENDO O BANCO PARCEIRO DEVOLVER TAIS RECURSOS AO USUÁRIO PAGADOR QUANDO FOR IDENTIFICADA FUNDADA SUSPEITA DE FRAUDE, CONFORME AVALIAÇÃO REALIZADA.

17.27. Enquanto os recursos estiverem cautelarmente bloqueados, o Usuário poderá solicitar a devolução do Pix, no valor da transação original recebida.

III - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

17.28. Cada serviço mencionado anteriormente pode estar sujeito a limitações técnicas, taxas e especificações definidas pela **ONDA FINANCE** e pelo Banco Parceiro, detalhadas nas Aplicações. A transferência de recursos para sua Conta está condicionada ao valor mínimo estipulado pela **ONDA FINANCE**. Novos serviços



poderão ser introduzidos com remuneração conforme previamente comunicado e em conformidade com a regulamentação aplicável.

18. TARIFAS

18.1. Pela prestação dos serviços, a **ONDA FINANCE** cobrará as tarifas estabelecidas no Painel de Tarifas disponibilizado para consulta pelo Usuário no site.

18.2. Ao aceitar este termo, o Usuário concorda em pagar à **ONDA FINANCE** as comissões correspondentes pelos serviços prestados.

18.3. Os percentuais das tarifas praticadas pela **ONDA FINANCE** poderão ser alterados, a exclusivo critério desta, a qualquer momento, mediante comunicação prévia no site aos Usuários.

18.4. A **ONDA FINANCE** debitará as tarifas que lhe forem devidas diretamente dos valores creditados na Carteira Virtual do Usuário.

18.5. A mera publicação de ordens pelos Usuários é gratuita.

18.6. As tarifas a serem pagas pelo Usuário incidirão sobre as seguintes atividades praticadas na Plataforma:

a) Depósito de valores em Reais para compra de criptoativos: Quando o Usuário efetua um depósito em moeda corrente nacional (Reais) para a compra de criptoativos através do site, será cobrada uma comissão sobre o valor depositado quando efetivada a primeira transação. Assim, o saldo disponível para compra de criptoativos será o valor do depósito, descontado a tarifa.

b) Execução de ordem de venda: A inclusão de uma ordem de venda de criptoativos na Plataforma é gratuita. Caso a ordem de venda seja executada, será cobrada uma comissão do Usuário que aceitou a referida ordem. O saldo em Reais disponível para retirada será o valor da venda dos criptoativos, descontado o valor da comissão.



c) Execução de ordem de compra: A inclusão de uma ordem de compra de criptoativos na Plataforma é gratuita. Caso essa ordem de compra seja executada, será cobrada uma comissão do Usuário que a aceitou. O saldo em criptoativos disponível para o Usuário que publicou a ordem de compra será o valor, descontada a comissão de compra.

18.7. O Usuário será informado de forma clara sobre todas as tarifas incidentes quando realizar qualquer uma das seguintes atividades: **(i)** depósito, **(ii)** execução de ordens e **(iii)** saque.

18.8. É dever do Usuário ler todas as comunicações e avisos apresentados na Plataforma.

18.9. Ao aceitar o presente Termo, o Usuário concorda em pagar à **ONDA FINANCE** as comissões pelos serviços prestados, conforme indicado neste instrumento e nos percentuais estabelecidos no Painel de Tarifas disponível no site.

18.10. A **ONDA FINANCE** reserva-se o direito de modificar, aumentar ou eliminar comissões vigentes a qualquer momento, seja em caráter permanente ou transitório durante períodos de promoção. Quaisquer alterações em nossas comissões serão divulgadas no site.

19. SUPORTE TÉCNICO

19.1. A prestação do serviço de suporte técnico limitar-se-á a esclarecimentos acerca do funcionamento da Plataforma e sua operação, pressupondo, assim, o conhecimento mínimo, por parte do Usuário, do uso do computador e/ou dispositivo móvel e suas funções, bem como do sistema operacional sob o qual o sistema será utilizado. Pressupõe-se ainda a configuração adequada do computador e/ou dispositivo móvel no que se refere à utilização da Plataforma adquirida e o bom estado de funcionamento do referido computador/dispositivo móvel.

19.2. O suporte técnico está limitado aos canais de atendimento oficiais da **ONDA FINANCE**, divulgados em seu Site, cabendo à **ONDA FINANCE** fornecer uma resposta em até 48h (quarenta e oito horas) úteis, contadas do chamado realizado pelo



Usuário, não estando incluído neste serviço o atendimento in loco (no local).

19.3. O suporte técnico estará disponível nos dias úteis, no horário das 9h (nove horas) da manhã às 17h (dezessete horas) da tarde, de acordo com o calendário e horário oficial da capital do Brasil, a cidade de Brasília/DF.

19.4. O Suporte Técnico fornecido pela **ONDA FINANCE** não abrange a conexão com a internet, rede interna e computadores/dispositivos móveis utilizados pelo Usuário.

19.5. A **ONDA FINANCE** não é uma consultoria de investimentos, tampouco os Serviços que presta implicam qualquer tipo de consultoria sobre investimentos em Criptoativos. Portanto, o Suporte Técnico fornecido pela **ONDA FINANCE** não inclui assessoria ou consultoria financeira, econômica ou tributária, sendo certo que o Usuário o fará por sua própria conta e risco, sendo totalmente responsável pelas decisões que tomar para o uso da Plataforma.

19.5.1. A **ONDA FINANCE** sugere que seus Usuários se informem sobre o funcionamento desse segmento, sua valorização e oscilação, antes de utilizar os Serviços da Plataforma.

20. APERFEIÇOAMENTO, RETIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLATAFORMA

20.1. A **ONDA FINANCE** estará constantemente, buscando aperfeiçoar a Plataforma/Site **ONDA FINANCE**, conforme sua conveniência e necessidade, podendo inclusive ocorrer a suspensão temporária dos Serviços em virtude deste aperfeiçoamento.

20.2. Todas as modificações, aperfeiçoamentos, retificações e atualizações efetuadas na Plataforma/Site, mesmo que informadas, solicitadas e eventualmente pagas pelo Usuário, ficam incorporadas à Plataforma/Site e sujeitas aos Termos deste instrumento.

20.3. À **ONDA FINANCE** faculta-se aceitar as sugestões de melhorias realizadas pelo Usuário, nãoassistindo a ele, em nenhuma hipótese, qualquer direito de propriedade



sobre tais inserções ou melhorias.

20.4. O Usuário terá acesso, independentemente de qualquer solicitação, às melhorias de funcionamento, correções e/ou novos recursos da Plataforma/Site eventualmente desenvolvidos/implementados pela **ONDA FINANCE**.

20.5. Desde já, o Usuário concorda com as modificações, implementações de novos recursos, ferramentas, melhorias ou correções no modelo da Plataforma/Site que utiliza, ficando a critério da **ONDA FINANCE** o gerenciamento e aprovação destas modificações.

20.6. As atualizações implementadas serão realizadas pela própria **ONDA FINANCE** de forma automática na Plataforma/Site, ficando a cargo do Usuário realizar o download de novas versões disponibilizadas, em caso de uso por Aplicativo (caso esteja em vigor).

21. CONTEÚDO GERADO PELO USUÁRIO

21.1. Qualquer material, informação ou ideia que o Usuário transmitir ou publicar neste site, exceto dados pessoais ou informações tratadas pela lei como sigilosas, será considerado não confidencial e não proprietário. A **ONDA FINANCE** poderá divulgar ou utilizar esses materiais para qualquer finalidade, incluindo, mas não se limitando ao desenvolvimento e marketing de produtos. É expressamente proibido enviar ou transmitir para ou deste site qualquer material que:

- Infrinja direitos de propriedade intelectual de terceiros;
- Seja ilegal, difamatório, obsceno, ameaçador, prejudicial, invasivo da privacidade de outrem, abusivo, ou de outra forma censurável;
- Constitua ou encoraje condutas que poderiam ser consideradas crimes, que poderiam dar origem a responsabilidade civil, ou que de outra forma violam qualquer lei.



22. RESTRIÇÕES AO USO DA PLATAFORMA E PROPRIEDADE INTELECTUAL

22.1. Aplicam-se ao presente Termos de Uso as disposições da Lei 9.609/98 (Lei de Software) e Lei 9.610/98 (Lei dos Direitos Autorais), ficando os infratores sujeitos às penas dos crimes previstos no art. 12 da Lei 9.609/98, sem prejuízo da responsabilidade civil pelos danos eventualmente causados pelo uso e distribuição de cópias não autorizadas da Plataforma/Site ou por qualquer outra violação aos direitos decorrentes da propriedade do mesmo, incluindo, mas não se limitando, o acesso de terceiros não autorizados.

22.2. É vedado ao Usuário, entre outros:

- a) Violar qualquer legislação municipal, nacional ou internacional que seja integrada ao ordenamento jurídico brasileiro, ou que deva, por qualquer motivo legal, ser aplicada no Brasil;
- b) Praticar atos contrários à moral e aos bons costumes, bem como se envolver em atividades de lavagem de dinheiro e/ou financiamento de atividades e/ou organizações relacionadas a terrorismo, máfia, tráfico de drogas, tráfico de pessoas e/ou órgãos humanos ou qualquer outro ilícito penal;
- c) Assumir a personalidade ou identidade de outra pessoa, física ou jurídica;
- d) Carregar, transmitir, divulgar, exibir, enviar, ou de qualquer forma tornar disponível qualquer conteúdo que viole quaisquer direitos de terceiro, incluindo Direitos de Propriedade Intelectual (conforme definido abaixo);
- e) Carregar, transmitir, divulgar, exibir, enviar, ou de qualquer forma tornar disponível qualquer tipo de anúncio, propaganda ou material promocional não solicitado ou não autorizado pela Plataforma/Site, tais como mensagens não solicitadas ou mensagens enviadas em massa (conhecidos como “junk mail” ou “spam”);



- f) Carregar, transmitir, divulgar, exibir, enviar, ou de qualquer forma tornar disponível qualquer conteúdo que contenha vírus ou qualquer outro código, arquivo ou programa de computador com o propósito de interromper, destruir ou limitar a funcionalidade de qualquer software, hardware ou equipamento;
- g) Ameaçar, coagir e constranger demais Usuários;
- h) Violar direitos de sigilo e privacidade de outros Usuários ou de terceiros, sempre observada a Política de Privacidade; e
- i) Praticar quaisquer atos que direta ou indiretamente, no todo ou em parte, possam causar prejuízo à **ONDA FINANCE**, a outros Usuários ou a qualquer terceiro.

22.3. Todos os direitos de propriedade intelectual relativos à Plataforma pertencem à **ONDA FINANCE**, sendo concedido ao Usuário apenas o direito de uso dos recursos disponibilizados nela.

22.4. A Plataforma poderá ser aprimorada, podendo inclusive ocorrer suspensão temporária do serviço em virtude disso. O Usuário concorda antecipadamente com as modificações, implementações de novos recursos, ferramentas, melhorias ou correções na Plataforma.

22.5. A Plataforma é protegida por leis e tratados internacionais de direitos autorais e propriedade intelectual. O direito de uso da Plataforma é licenciado ao Usuário, não havendo, em nenhuma hipótese, qualquer cessão de direitos relativos à titularidade dela.

22.6. É vedado qualquer procedimento que implique em:

- (i) Engenharia reversa, descompilação, desmontagem, tradução, adaptação e/ou modificação da Plataforma, ou qualquer outra conduta que possibilite o acesso ao seu código fonte;
- (ii) Cópia, cessão, sublicenciamento, venda, locação, doação, alienação de qualquer forma, transferência total ou parcial da Plataforma, seus módulos,



partes, manuais ou informações relacionadas, gratuita ou onerosamente, temporária ou permanentemente;

(iii) Modificação das características dos programas ou módulos que compõem a Plataforma, ampliação ou alteração de qualquer forma;

(iv) Criação de programas que alterem, incluam ou excluam dados especificados no dicionário de dados da Plataforma licenciada, se for o caso;

(v) Criação de obras derivadas da Plataforma, mantendo os avisos de reserva de direitos intactos e visíveis; e

(vi) Disponibilização de acesso a terceiros mediante o fornecimento de senha e usuário cadastrados.

23. REPRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA USO PRÓPRIO

23.1. A reprodução de qualquer conteúdo do site é proibida, salvo prévia autorização por escrito da **ONDA FINANCE**, ou nos casos em que se destine ao uso exclusivamente pessoal do Usuário. Em nenhum caso o Usuário adquirirá qualquer Direito de Propriedade Intelectual sobre tais conteúdos.

23.2. Em caso de violação pelo Usuário de qualquer Direito de Propriedade Intelectual da **ONDA FINANCE**, o Usuário assume toda e qualquer responsabilidade civil e/ou criminal advinda de tal violação.

24. NEGÓCIOS PROIBIDOS

24.1. É fundamental destacar as categorias de negócios e práticas comerciais que são estritamente proibidas durante a utilização de nossos Serviços. Estes negócios não apenas colocam a empresa em risco de conformidade, mas também podem facilitar atividades ilícitas, contrariando nossa missão de promover um ambiente financeiro e tecnológico seguro e confiável.

24.2. Abaixo está uma lista detalhada das categorias de negócios e práticas que



são proibidas:

a) Negócios Proibidos

- Transmissor de dinheiro não licenciado;
- Processador de pagamento não licenciado;
- Instituição de moeda eletrônica não licenciada;
- Serviços financeiros não licenciados;

b) Produtos e Serviços Proibidos

- Produtos falsificados;
- Produtos que infrinjam direitos autorais, marcas registradas ou segredos comerciais;
- Mercadorias roubadas;
- Narcóticos e substâncias controladas;
- Parafernália de drogas ou substâncias destinadas a imitar drogas ilegais;
- Apostas, jogos de azar e previsão esportiva (exceto quando permitido e com permissão por escrito);
- Prostituição e tráfico de pessoas;
- Pornografia infantil ou não consentida ("pornografia de vingança");

c) Atividades Ilegais e Práticas Perigosas

- Atos violentos contra si mesmo ou outros;
- Mídia violenta e incentivo à violência;
- Extorsão, chantagem e indução a pagamentos não devidos;
- Venda não licenciada de armas de fogo e armas;

d) Práticas Comerciais Enganosas

- Práticas de marketing enganosas;
- Fornecimento de informações falsas ou imprecisas;
- Qualquer empresa que viole leis, estatutos ou regulamentos;

e) Uso Indevido de Serviços

- Ação conjunta para contornar limites de contas;
- Interferência no acesso de terceiros aos serviços**
- Difamação, abuso, assédio, perseguição, ameaças ou violação de direitos de



terceiros;

- Distribuição de material ou informação ilegal;

f) Segurança da Informação

- Transmissão e compartilhamento de vírus, malwares ou qualquer software malicioso;

- Comprometimento de contas, sistemas informáticos ou redes da nossa infraestrutura;

- Uso não autorizado de contas de terceiros.

24.3. É imperativo que todos os Usuários e parceiros de negócios da **ONDA FINANCE** estejam cientes e cumpram rigorosamente estas proibições. Qualquer violação destas diretrizes será tratada com seriedade, podendo resultar em ações legais e término imediato dos serviços. Estas medidas são essenciais para garantir a integridade, segurança e conformidade das nossas operações.

25. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

25.1. O Usuário reconhece e concorda que a **ONDA FINANCE** não será responsável, nem solidária nem subsidiariamente, por qualquer uma das situações abaixo descritas, **ISENTANDO ASSIM A ONDA FINANCE DE QUALQUER RESPONSABILIDADE DECORRENTE DESSES EVENTOS E/OU CIRCUNSTÂNCIAS.**

a) Pelas falhas na Plataforma/Site decorrentes de circunstâncias alheias à sua vontade e controle, sejam ou não ocasionadas por caso fortuito ou força maior, como por exemplo: informações perdidas, incompletas, inválidas ou corrompidas;

b) Pelos resultados produzidos pela Plataforma/Site, caso esta seja afetada por algum tipo de programa externo, como aqueles conhecidos popularmente como vírus, ou por falha de operação ou corrupção de dados,

c) Intervenções de hackers e software maliciosos;

d) Qualquer falha humana de qualquer outro tipo, que possa ocorrer durante o



processamento das informações no site, eximindo a **ONDA FINANCE**, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos;

e) Paralisações, programadas ou não, para manutenção, atualização e ajustes de configuração da Plataforma/Site;

f) Falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo falhas no acesso ou na navegação do site decorrentes de falhas na internet em geral, quedas de energia, mau funcionamento eletrônico e/ou físico de qualquer rede, interrupções ou suspensões de conexão e falhas de software e/ou hardware do Usuário;

g) Integração da Plataforma/Site com qualquer outro software de terceiros ou do Usuário;

h) Qualquer defeito decorrente de culpa exclusiva do Usuário;

i) Danos ou prejuízos decorrentes de decisões administrativas, gerenciais ou comerciais tomadas com base nas informações fornecidas pela Plataforma/Site;

j) Problemas na rede física e lógica do Usuário;

k) Toda e qualquer responsabilidade por eventuais perdas e danos, lucros cessantes ou emergentes, cujas causas possam ser atribuídas, de forma direta ou indireta, ao fornecimento, utilização ou desempenho da Plataforma/Site;

l) Eventos definidos na legislação civil como caso fortuito ou força maior;

m) Fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e/ou o download de informações da Plataforma/Site contratado pelo Usuário e/ou de suas respectivas versões, se houver;

n) Por erros cometidos pelos Usuários no tocante à informação de seus dados bancários e dados de sua Carteira Virtual, sendo que a **ONDA FINANCE**



recomenda que todas as transações sejam realizadas com prudência, sensatez e nível de conhecimento mínimo sobre as transações, incluindo, mas não se limitando a seu funcionamento, valorização e oscilação;

o) Bloqueios de saldo, suspensões de conta, bem como qualquer outra ação que limite e/ou impossibilite o Usuário de dispor da sua conta e dos serviços parcialmente e/ou totalmente, que tenham como razão os padrões de segurança estabelecidos pelo Banco Parceiro.

p) Pelo cumprimento das obrigações assumidas por um Usuário perante a outro.

25.2. A ONDA FINANCE NÃO É RESPONSÁVEL PELAS TRANSAÇÕES REALIZADAS NA PLATAFORMA/SITE, UMA VEZ QUE NÃO É PARTE DE QUALQUER OPERAÇÃO REALIZADA ENTRE OS USUÁRIOS.

25.3. A **ONDA FINANCE** utiliza Serviços de terceiros para manter o funcionamento da Plataforma/Site (por exemplo, Serviços de hospedagem e Serviços de meios de pagamento), podendo, portanto, eventualmente ocorrer falhas em tais Serviços.

25.3.1. A **ONDA FINANCE** não será responsável por quaisquer perdas, danos (diretos ou indiretos) e lucros cessantes decorrentes de falha dos Serviços destes terceiros, mas, na medida do possível, manterá o Usuário informado sobre prazos e providências tomadas para sanar a respectiva falha.

25.4. É de responsabilidade única e exclusiva do Usuário:

a) Manter seguro o ambiente de seus dispositivos de acesso a Plataforma/Site, valendo-se de ferramentas específicas para tanto, tais como antivírus, firewall, entre outras, de modo a contribuir para a prevenção de riscos eletrônicos;

b) Utilizar sistemas operacionais atualizados e eficientes para a plena utilização da Plataforma/Site;



c) Equipar-se e responsabilizar-se pelos dispositivos de hardware necessários para o acesso a Plataforma/Site, bem como pelo acesso desses à Internet.

25.5. Todas as comunicações realizadas pela **ONDA FINANCE** com o Usuário serão feitas por meio da Plataforma/Site ou do e-mail indicado pelo Usuário no momento do cadastro.

25.5.1. É dever do Usuário deixar os sistemas de AntiSpam configurados de modo que não interfiram no recebimento dos comunicados da **ONDA FINANCE**.

25.5.2. A responsabilidade pelo recebimento e visualização dos comunicados é exclusiva do Usuário. A **ONDA FINANCE** não se responsabiliza por comunicados enviados pela própria **ONDA FINANCE** ignorados ou não recebidos pelos Usuários em decorrência do mau uso da ferramenta de seu e-mail.

25.6. O Site pode conter links ou ligações a sites ou Serviços de terceiros que não pertencem e nem são controlados pela **ONDA FINANCE**, de forma que a **ONDA FINANCE** não assume qualquer responsabilidade pelo conteúdo, precisão, políticas, práticas, opiniões expressas em qualquer desses sites de terceiros ou por qualquer terceiro que o Usuário interaja através do Site.

25.6.1. A **ONDA FINANCE** aconselha que o Usuário leia os Termos de Uso e as Políticas de Privacidade de cada site de terceiros ou serviço que venha visitar ou utilizar.

25.7. O Usuário concorda em defender, indenizar e manter livre de prejuízo a **ONDA FINANCE** e suas afiliadas, diretores, empregados e agentes, de e contra quaisquer encargos, ações ou demandas, incluindo, mas não limitado a honorários advocatícios razoáveis, resultantes: (i) da eventual utilização indevida da Plataforma/Site ou (ii) da violação das condições ora pactuadas.

25.8. Em nenhum caso a **ONDA FINANCE** será responsável por danos pessoais ou qualquer prejuízo incidental, indireto ou consequente, lucros cessantes, incluindo, mas



não se limitando a prejuízos por perda de lucro, corrupção ou perda de dados, falha de transmissão ou recepção de dados, não continuidade do negócio ou qualquer outro prejuízo ou perda comercial, decorrentes ou relacionados ao seu uso ou sua inabilidade em usar a Plataforma/Site e/ou os Serviços, por qualquer outro motivo.

25.9. A ONDA FINANCE NÃO É RESPONSÁVEL PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS OFERECIDAS PELO TITULAR, DE FORMA QUE A RESPONSABILIDADE PELO CONTEÚDO DESSAS INFORMAÇÕES É EXCLUSIVA DO TITULAR.

25.10. O TITULAR ENTENDE QUE A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS É VOLTADA APENAS PARA FINS LÍCITOS. A ONDA FINANCE RESERVA-SE O DIREITO DE IMEDIATAMENTE INTERROMPER O ACESSO À CONTA PELO TITULAR, CASO IDENTIFIQUE A FALSIDADE NO CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS, BEM COMO A MÁ UTILIZAÇÃO OU USO INADEQUADO DOS SERVIÇOS.

25.11. TENDO EM VISTA AS CARACTERÍSTICAS INERENTES AO AMBIENTE DA INTERNET, O TITULAR RECONHECE QUE A ONDA FINANCE NÃO SE RESPONSABILIZA PELAS FALHAS NA PLATAFORMA DECORRENTES DE CIRCUNSTÂNCIAS ALHEIAS À SUA VONTADE E CONTROLE, OCASIONADAS OU NÃO POR CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, COMO POR EXEMPLO, INFORMAÇÕES PERDIDAS, INCOMPLETAS, INVÁLIDAS OU CORROMPIDAS; INTERVENÇÕES DE HACKERS E SOFTWARE MALICIOSOS; FALHAS TÉCNICAS DE QUALQUER TIPO, INCLUINDO, FALHAS NO ACESSO OU NA NAVEGAÇÃO DO SITE DECORRENTES DE FALHAS NA INTERNET EM GERAL, QUEDAS DE ENERGIA, MAU FUNCIONAMENTO ELETRÔNICO E/OU FÍSICO DE QUALQUER REDE, INTERRUPÇÕES OU SUSPENSÕES DE CONEXÃO E FALHAS DE SOFTWARE E/OU HARDWARE DO TITULAR; PARALISAÇÕES PROGRAMADAS PARA MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E AJUSTES DE CONFIGURAÇÃO DAS APLICAÇÕES; QUALQUER FALHA HUMANA DE QUALQUER OUTRO TIPO, QUE POSSA OCORRER DURANTE O PROCESSAMENTO DAS INFORMAÇÕES, EXIMINDO-SE DE QUALQUER RESPONSABILIDADE PROVENIENTE DE TAIS FATOS E/OU ATOS.

25.12. A prestação do serviço de suporte técnico limitar-se-á a esclarecimentos acerca do funcionamento da Plataforma e sua operação. Ao aceitar os Termos



previstos nestes Termos de Uso, o Usuário declara possuir o conhecimento mínimo do uso do computador e/ou dispositivo móvel e suas funções, bem como do sistema operacional sob o qual o sistema será utilizado. O Usuário declara, ainda, possuir a configuração adequada em seu computador e/ou dispositivo móvel para a utilização da Plataforma, bem como garantir o bom estado de funcionamento do referido computador/dispositivo móvel.

25.13. Cada Usuário é responsável por todas as obrigações fiscais, tributárias e legais decorrentes de suas operações na Plataforma. Em nenhuma hipótese, a empresa **ONDA FINANCE** poderá ser responsabilizada por quaisquer tributos ou obrigações de titularidade do Usuário, principalmente no que tange à Instrução Normativa 1.888/2019.

25.14. Os presentes Termos e Condições vigorarão por prazo indeterminado, podendo ser rescindidos por qualquer das Partes a qualquer momento da vigência sem necessidade de expressar causa alguma. Isso implicará no encerramento da Conta ao final da realização de quaisquer transações em processamento no momento da comunicação de rescisão.

25.15. Em caso de suspeita de fraude ou de qualquer outra atividade ilícita, a **ONDA FINANCE** poderá, além de recorrer às medidas legais cabíveis, reter eventuais fundos ou criptoativos armazenados na Carteira e/ou na Conta do Usuário ou de qualquer outra forma em custódia, até a conclusão das respectivas investigações e determinações legais.

25.16. Em caso remoto de responsabilização da **ONDA FINANCE**, o Usuário declara que a responsabilidade máxima será limitada a **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. O Usuário entende os Termos e aceita a circunstância limitadora, renunciando a qualquer pretensão de valores que ultrapassem o teto estipulado.

26. AVISO POR INFRAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS

26.1. A **ONDA FINANCE** acredita na eficácia do sistema de proteção à propriedade intelectual e se preocupa em respeitar a propriedade intelectual de terceiros. Se, por qualquer motivo, o Usuário entender que algum direito seu está sendo infringido pelos



textos, artigos, vídeos, notícias, fotografias, layouts ou qualquer outra obra reproduzida em nosso site, solicitamos que nos envie uma mensagem detalhada para o e-mail: atendimento@ondafinance.com.br, a fim de que possamos responder diretamente e resolver a situação. A mensagem deve conter:

- a) A assinatura eletrônica ou física da pessoa autorizada a agir em nome do proprietário dos direitos;
- b) Descrição da marca ou obra protegida por direitos autorais que alega ter sido infringida;
- c) O endereço virtual (URL) onde se encontra o material que alega infringir seu direito;
- d) Seu endereço, número de telefone e e-mail para contato;
- e) Declaração de que o Usuário tem boas razões para acreditar que o uso contestado não é autorizado pelo proprietário dos direitos ou pela lei; e
- f) Declaração do Usuário de que as informações em sua notificação são precisas e de que é o proprietário dos direitos ou autorizado a atuar em nome do proprietário dos direitos.

26.2. A eventual retirada de qualquer conteúdo de nosso site em decorrência de alguma reclamação deve ser sempre compreendida como uma demonstração de nossa intenção de evitar disputas com relação a esse assunto e, jamais, como reconhecimento de qualquer infração a direito de terceiros.

27. ENVIO DE INFORMAÇÕES NÃO SOLICITADAS

27.1. Para a segurança do Usuário, é política da **ONDA FINANCE** não aceitar ou considerar ideias, sugestões ou materiais criativos, incluindo, entre outros, anotações, desenhos, conceitos, comentários, sugestões de técnicas, informações sobre know-how, material publicitário, de vídeo ou outras informações ("Envios"), diferentes daqueles especificamente solicitados para o cadastro do Usuário na Plataforma. A



intenção dessa política é evitar possíveis mal-entendidos quando projetos desenvolvidos pelos profissionais da **ONDA FINANCE** forem semelhantes aos trabalhos criativos de terceiros que tenham realizado qualquer envio à **ONDA FINANCE**.

27.2. Todos os Envios serão tratados como não confidenciais e não proprietários, podendo a **ONDA FINANCE** utilizar, usufruir e dispor de tais Envios conforme julgar apropriado.

27.3. A **ONDA FINANCE** não se responsabilizará pelo uso ou divulgação de quaisquer Envios e, desde já, o Usuário reconhece que nada lhe será devido em decorrência do uso ou divulgação dos Envios.

28. RESCISÃO, INTERRUPTÃO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO CADASTRO E/OU SERVIÇOS

28.1. O Usuário poderá rescindir este instrumento a qualquer momento, solicitando o encerramento do seu cadastro na plataforma.

28.2. O encerramento do cadastro do Usuário e, conseqüentemente, da sua carteira virtual, será possível somente se não houver registro de fundos, ou seja, se no momento do cancelamento não houver quaisquer valores em Reais ou em criptomoedas. Cabe ao Usuário realizar os devidos resgates ou vendas, se aplicável.

28.3. Após a suspensão e/ou cancelamento do cadastro do Usuário, seja por solicitação do próprio Usuário ou pela **ONDA FINANCE**, o Usuário reconhece que poderá não ter mais acesso a informações sobre transações realizadas através da plataforma, não tendo a **ONDA FINANCE** qualquer obrigação de armazenar ou repassar essas informações ao Usuário.

28.4. Em caso de suspeita de fraude ou qualquer outra atividade ilícita, a **ONDA FINANCE** poderá, além de recorrer às medidas legais cabíveis, reter eventuais fundos armazenados até a conclusão das respectivas investigações.

28.5. A **ONDA FINANCE** poderá cancelar a prestação dos serviços imotivadamente



a qualquer momento, mediante comunicação ao titular com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

28.6. A **ONDA FINANCE** reserva-se o direito de suspender e/ou cancelar o cadastro dos usuários imediatamente e indefinidamente, a qualquer tempo e sem aviso prévio, em caso de indícios de, mas sem se limitar a:

- a) Fornecimento de informações falsas, imprecisas, incompletas ou enganosas;
- b) Não fornecimento de informações e/ou documentos adicionais, seja ou não para a validação do cadastro;
- c) Ação de má-fé;
- d) Violação de quaisquer termos do presente Termo;
- e) Uso dos serviços em desacordo com a lei ou qualquer regulamento aplicável;
- f) Envolvimento em condutas fraudulentas ou ilegais;
- g) Tentativa de double-spending, ou seja, a utilização do mesmo Bitcoin em duas transações.

28.7. Em caso de rescisão, todas as tarifas pagas e cobranças feitas antes do encerramento não serão reembolsadas.

28.8. Exceto nos casos de suspeita de fraude, havendo saldo remanescente na Conta, o Titular deverá indicar conta corrente de mesma Titularidade para liberação do valor.

28.9. A **ONDA FINANCE**, ao suspender e/ou cancelar o cadastro, poderá transferir todos os fundos presentes na carteira virtual para a conta bancária vinculada ao cadastro do Usuário. Esta conta bancária deverá ser válida, de titularidade do Usuário



e vinculada a uma instituição financeira sediada no Brasil.

28.10. Se a **ONDA FINANCE** identificar o uso indevido dos serviços em atividades ilegais, a conta e o titular envolvidos serão imediatamente suspensos, podendo ser inabilitados em seguida. Se houver transações durante esse período, os valores correspondentes serão devolvidos conforme estabelecido no Sistema Financeiro Nacional ou na legislação brasileira. Poderão ser cobradas tarifas pela realização dessa devolução.

28.11. A **ONDA FINANCE** ou o Banco Parceiro poderão, ainda, cancelar a prestação dos Serviços imediatamente, nas seguintes hipóteses:

- a) Caso a Conta fique inativa e com saldo zerado por mais de 03 (três) meses consecutivos;
- b) Caso o Titular viole quaisquer das disposições destes Termos de Uso, ou da Política de Privacidade. Neste caso, será solicitado que o Titular indique conta para recebimento de valores;
- c) Caso sejam verificadas operações fora do padrão de uso, e o Titular deixe de atender pedido de envio de novos documentos para a comprovação da regularidade dessas operações. Neste caso, será solicitado que o Titular indique conta para recebimento de valores; ou
- d) Em caso de falecimento do Titular. Neste caso, serão tomadas as providências legais cabíveis em relação aos valores contidos na Conta.

28.12. **NÃO** será devida qualquer indenização e/ou reembolso de tarifas e cobranças ao Usuário, quando verificada qualquer das hipóteses previstas acima, podendo a **ONDA FINANCE** promover a competente ação de regresso, se necessário, bem como quaisquer outras medidas necessárias para perseguir e resguardar seus interesses.

28.13. A **ONDA FINANCE**, em caso de suspensão e/ou cancelamento de Cadastro, poderá transferir todo e qualquer fundo presente na Carteira Virtual para a conta bancária vinculada ao cadastro do Usuário, de sua Titularidade. Esta conta bancária, além de válida e de sua Titularidade, deverá estar vinculada a uma instituição financeira sediada no Brasil.



28.14. Em caso de suspeita de fraude ou qualquer outra atividade ilícita, a **ONDA FINANCE** poderá, além de recorrer às medidas legais cabíveis, no momento efetivo da rescisão, reter eventuais fundos armazenados, até a conclusão das respectivas investigações.

28.15. Mesmo em caso de encerramento, todas as tarifas pagas e cobranças feitas antes do encerramento não são reembolsáveis.

29. RESCISÃO E PERSISTÊNCIA DE OBRIGAÇÕES

29.1. A rescisão do presente Termo não afetará os direitos e obrigações acumulados antes da rescisão ou término deste Termo e/ou da prestação dos serviços.

29.2. As obrigações de quaisquer das partes, contraídas por meio deste Termo, permanecerão em vigor após a sua rescisão e continuarão plenamente efetivas até serem cumpridas, incluindo, mas não se limitando, às decorrentes das transações de criptoativos e emissões de ordem de compra e ordem de venda.

29.3. Em caso de suspensão e/ou cancelamento do cadastro, a **ONDA FINANCE** poderá transferir todos os fundos presentes na carteira virtual para a conta bancária vinculada ao cadastro do Usuário. Esta conta bancária deverá ser válida, de titularidade do Usuário e estar localizada no mesmo país que originou os fundos a serem transferidos.

29.4. Os criptoativos somente poderão ser transferidos para uma conta bancária após conversão para Real. Em caso de suspensão e/ou cancelamento de cadastro por qualquer das partes, o Usuário terá o prazo de 60 (sessenta) dias para indicar outro site, plataforma, gestor e/ou e-wallet de criptoativos para transferência. Caso o Usuário não forneça os novos e válidos dados para tal, a **ONDA FINANCE** poderá converter os criptoativos para Real, utilizando a cotação do dia informada no site, e proceder à transferência do valor para a conta bancária vinculada ao cadastro.

29.5. As formas de interrupção, suspensão e desativação dos serviços não isentam os Usuários, a qualquer tempo, do cumprimento deste Termo, incluindo, mas não se



limitando, às cláusulas de responsabilidade e rescisão que sobrevivem ao término da relação entre o Usuário e a **ONDA FINANCE**.

30. CONTAS INATIVAS

30.1. A **ONDA FINANCE** reserva-se o direito de encerrar a conta do Usuário caso ela permaneça inativa por mais de 180 (cento e oitenta) dias, mediante comunicação prévia enviada ao e-mail cadastrado.

30.2. Contas registradas que não forem habilitadas dentro de 48 (quarenta e oito) horas serão excluídas após comunicação enviada ao e-mail cadastrado.

30.3. Contas já habilitadas, que não tenham uma intenção de depósito cadastrada dentro de 48 (quarenta e oito) horas úteis, serão excluídas após comunicação enviada ao e-mail cadastrado.

30.4. Intenções de depósitos que não forem efetuadas dentro de 48 (quarenta e oito) horas serão excluídas após comunicação enviada ao e-mail cadastrado.

30.5. O encerramento do cadastro não afetará os direitos e obrigações adquiridos anteriormente. Todas as obrigações contraídas pelas partes permanecerão em vigor até sua conclusão.

31. NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES

31.1. O Usuário ao aceitar estes Termos de Uso autoriza a **ONDA FINANCE** a comunicar-se com ele através de quaisquer meios eletrônicos, como telefonia celular, torpedo (SMS ou mensagem de texto), correio eletrônico, bem como via SAC, e, ainda, correspondência física, ficando ressaltado que a principal via de informação para o Usuário é a Plataforma/Site.

31.2. Todas as notificações a qualquer das Partes devem ser feitas por escrito, via correio eletrônico (e-mail). A **ONDA FINANCE** poderá divulgar notificações ou mensagens por meio da Plataforma/Site para informar o Usuário sobre eventuais mudanças na Plataforma/Site, nestes Termos de Uso, ou na Política de Privacidade,



entre outros assuntos relevantes.

31.3. Todas as comunicações realizadas pela **ONDA FINANCE** com o Usuário serão feitas por meio da Plataforma/Site ou do e-mail indicado pelo Usuário no momento do cadastro.

31.3.1. É dever do Usuário deixar os sistemas de AntiSpam configurados de modo que não interfiram no recebimento dos comunicados da **ONDA FINANCE**.

31.3.2. A responsabilidade pelo recebimento e visualização dos comunicados é exclusividade do Usuário. A **ONDA FINANCE** não se responsabiliza por comunicados enviados pela própria **ONDA FINANCE** e ignorados ou não recebidos pelo Usuário em decorrência do mau uso da ferramenta de seu e-mail.

32. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

32.1. A Política de Privacidade da **ONDA FINANCE** explica como serão tratados os dados pessoais do Titular e como sua privacidade será protegida ao utilizar nossos Serviços.

32.2. Ao utilizar nossos Serviços, o Titular concorda que a **ONDA FINANCE** poderá utilizar tais dados de acordo com nossas Políticas de Privacidade, disponíveis em nossa Plataforma/Site.

32.3. Quando o Titular fornece informações à **ONDA FINANCE** ou utiliza nossos Serviços, o Titular concede à **ONDA FINANCE** (e àqueles com quem trabalhamos) uma licença para processar, armazenar, analisar e utilizar tais informações, requisições e transações, incluindo a licença para exibi-las ao Titular através dos meios que utilize para gerenciar sua Conta **ONDA FINANCE**.

32.4. Os direitos que o Titular concede nesta licença são para fins restritos de operação, promoção e melhoria de nossos Serviços, bem como para o desenvolvimento de novos Serviços e o cumprimento de exigências de órgãos



reguladores e/ou fiscalizadores.

32.4.1. Essa licença perdura mesmo que o Titular deixe de usar nossos Serviços, uma vez que por questões regulatórias, a **ONDA FINANCE** é obrigada a manter o registro de todas as suas operações de pagamento realizadas nos últimos 05 (cinco) anos.

32.5. Em alguns dos nossos Serviços, podem existir termos ou configurações que restringem o escopo de nosso uso das informações enviadas nesses Serviços.

32.6. Nossos sistemas automatizados analisam as informações, requisições e transações para fornecer recursos pessoalmente relevantes para o Titular, tais como exibições em linha do tempo e/ou geolocalização, resultados de pesquisa customizados, atendimento personalizado, conteúdo contextualizado, ofertas direcionadas e prevenção/detecção de fraudes ligadas à sua Conta **ONDA FINANCE**. Essa análise ocorre à medida que as informações, requisições e transações são enviadas e recebidas, e enquanto elas estão armazenadas em nossos sistemas.

32.7. Ao utilizar os nossos Serviços, o Titular autoriza a **ONDA FINANCE** e terceiros ligados à prestação dos Serviços demandados, a comunicarem ao Banco Central do Brasil (BACEN), ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e demais órgãos pertinentes, as informações referentes à utilização dos nossos Serviços.

32.8. O Titular pode encontrar mais informações sobre como a **ONDA FINANCE** usa e armazena seus dados na nossa Política de Privacidade disponível em nossa Plataforma/Site.

32.9. Para os fins destes Termos de Uso, são considerados:

a) “Dados Pessoais”: qualquer informação relativa a uma pessoa natural identificada ou identificável (“Titular ou Titular dos Dados”); é considerada identificável uma pessoa natural que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo, um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrônica ou a um ou mais elementos específicos da



identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social desta pessoa natural;

b) “Tratamento”: qualquer operação ou conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a recolha, o registro, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição;

c) “Controlador”: parte que determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais;

d) “Operador”: parte que trata dados pessoais de acordo com as instruções do Controlador;

e) “LGPD”: Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD.

I – TIPOS DE DADOS

32.10. Em decorrência do presente Termo, a **ONDA FINANCE** tratará ou poderá vir a tratar os seguintes tipos de dados: CPF e/ou CNPJ, Nome completo, endereço e dados bancários (banco, agência e conta).

II – CONSENTIMENTO

32.11. O Usuário declara que observa e cumpre as disposições estabelecidas na LGPD. Em especial, garante que possui todos os consentimentos e aviso necessários para permitir a transferência legal de dados pessoais de seus clientes para que a **ONDA FINANCE** exerça os Serviços dispostos no presente termo.

III – FINALIDADE

32.12. A **ONDA FINANCE** realizará o tratamento dos dados tão somente para a



prestação dos Serviços contratados e objeto deste instrumento.

IV – SEGURANÇA

32.13. A **ONDA FINANCE** adota medida, técnicas e administrativas, em compliance com padrões mundiais de segurança, aptas a proteger os dados pessoais de acessos nãoautorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado, garantindo, assim, a segurança da informação em relação aos dados pessoais que circulam na Plataforma/Site.

V – POLÍTICA DE PRIVACIDADE

32.14. O Usuário declara ter ciência da Política de Privacidade da Plataforma/Site da **ONDA FINANCE**, vigente e aplicável a todos os Usuários, bem como concorda e consente com os procedimentos, obrigações e responsabilidades específicas do instrumento, inclusive em relação aos cuidados inerentes à segurança, que também devem ser adotados pelo Usuário.

VI – RESPONSABILIDADE

32.15. O Usuário e a **ONDA FINANCE** estão cientes das disposições estabelecidas na LGPD, em especial que respondem solidariamente a eventuais danos causados aos Titulares dos dados em decorrência de descumprimento das obrigações contidas neste Termo ou às disposições contidas na LGPD.

VII - LEGISLAÇÃO

32.16. A **ONDA FINANCE** declara que cumpre toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, nacional e internacional, principalmente (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto n. 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

32.17. A **ONDA FINANCE** declara, ainda, que cumpre com os requisitos constantes



da Resolução BACEN nº 4658/2018 para a prestação dos Serviços contratados, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Declara que os Serviços contratados poderão ser prestados no Brasil (país), podendo ocorrer o armazenamento e/ou processamento dos dados nos Estados Unidos da América (país);
- b) Adota as medidas de segurança exigidas nos referidos países para o armazenamento e processamento de dados;
- c) Realizará a manutenção, enquanto o Termo de Uso estiver vigente, da segregação dos dados e dos controles de acesso para proteção das informações do Usuário ou das que venham a ser compartilhadas por esta com a **ONDA FINANCE** para a prestação dos Serviços contratados.
- d) Caso solicitado, dará acesso pleno e irrestrito ao Usuário e/ou ao Banco Central do Brasil a cópia deste Termo e seus aditivos, bem como a qualquer outra informação e/ou documento referente à prestação dos Serviços contratados, aos dados armazenados e às informações sobre seus processamentos, às cópias de segurança dos dados e das informações, aos códigos de acesso aos dados e às informações;
- e) Está em conformidade com a legislação e/ou regulamentação aplicável aos Serviços contratados;

32.18. Ainda que ocorra a rescisão destes Termos, por qualquer razão, fica ciente o Usuário que seus dados serão armazenados pelo período de 06 (seis) meses a 05 (cinco) anos, conforme determina a Lei 12.965/14 (Marco Civil da Internet) e Resolução BACEN nº 4.474/2016. Após este período, as informações pessoais serão excluídas ou anonimizadas.

32.19. Caso o Usuário revele telas, know-how ou a Plataforma/Site da **ONDA FINANCE** para terceiros, sem a prévia anuência da **ONDA FINANCE**, ou ainda, documentos e operações derivados desse Termo, a **ONDA FINANCE** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente Termo, com a devolução de todos os valores



existentes em nome do Usuário, sem qualquer acréscimo de juros, correção monetária e penalidade. Nesse caso, fica resguardado o direito de a **ONDA FINANCE** propor demanda judicial para reivindicar perdas e danos, acrescido de multa de 10% (dez por cento) do valor aplicado, com cobrança mínima em título executivo extrajudicial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

33. DISPOSIÇÕES GERAIS

33.1. O Usuário declara que todas as informações fornecidas no momento da abertura e ativação de seu cadastro na **ONDA FINANCE** são verídicas.

33.2. O Usuário compromete-se a manter a **ONDA FINANCE** sempre informada a respeito de quaisquer alterações nos seus dados cadastrais, inclusive na ocorrência da obtenção de cidadania em outros países.

33.2.1. Será de sua inteira responsabilidade todas as consequências decorrentes do descumprimento dessa obrigação.

33.3. A **ONDA FINANCE**, a seu exclusivo critério, poderá solicitar a atualização de seus dados sempre que entender necessário ou quando a legislação vigente aplicável assim exigir.

33.4. O Usuário autoriza a **ONDA FINANCE** a contatá-lo por qualquer meio, incluindo telefone, e-mail, SMS e correspondência, para enviar comunicações de seu interesse a respeito de seu cadastro na **ONDA FINANCE**, especialmente para prevenção de fraudes.

33.5. O Usuário autoriza, ainda, o envio de mensagens via SMS, malas diretas, e-mails e propostas referentes à oferta de Produtos ou Serviços da **ONDA FINANCE**.

33.6. A **ONDA FINANCE** comunicará ao Banco Central do Brasil, ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras ou outros órgãos que a legislação prever, as operações que possam estar configuradas na Lei 9.613/98 (que dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores) e demais disposições legais pertinentes à matéria.



33.7. Caso seja uma Pessoa Politicamente Exposta (PPE) ou familiar de alguém que é PPE, deverá comunicar este fato imediatamente à nossa equipe.

33.7.1. Caso venha a se tornar uma Pessoa Politicamente Exposta (PPE) durante a vigência deste contrato, é sua obrigação nos comunicar deste fato imediatamente.

33.8. O Titular declara que está ciente da existência e está de acordo com as Políticas e Termos da **ONDA FINANCE**.

33.9. O Cliente declara sua ciência quanto à **ONDA FINANCE** ser apenas um parceiro que exerce a função de intermediário, sendo da plena responsabilidade do Banco Liquidante toda e qualquer transação realizada, bem como o controle e supervisão do saldo e da conta bancária, permitindo ao Banco Liquidante o bloqueio de valores e transações em caso de verificação de qualquer indício de ilegalidade.

33.10. É sua obrigação manter as informações cadastrais de sua Conta **ONDA FINANCE** atualizadas e comunicar qualquer alteração de seus dados à nossa equipe de forma imediata, a fim de evitar qualquer prejuízo na utilização de sua Conta **ONDA FINANCE** ou Serviços prestados pela **ONDA FINANCE**.

33.11. Em caso de conflito entre estes termos e os termos adicionais, os termos adicionais prevalecerão com relação a esse conflito.

33.12. Estes termos regem a sua relação com a **ONDA FINANCE**. Eles não criam quaisquer direitos para terceiros.

33.13. Nenhum funcionário, representante, revendedor ou agente da **ONDA FINANCE** tem poderes para alterar quaisquer dos Termos de Uso presentes neste documento.

33.14. Caso o Titular não cumpra estes termos e nós não tomemos providências imediatas, isso não significa que estamos renunciando a quaisquer direitos que possamos ter (como tomar providências futuras).

33.15. Caso uma condição específica destes termos não seja executável, isso não



prejudicará quaisquer outros termos ou condições.

I – CONEXÃO DA MINHA CONTA COM OUTROS APLICATIVOS

33.16. Atualmente, uma série de soluções de hardware e software oferece a possibilidade de integração com contas de pagamento e outros serviços financeiros ("Aplicativos de Terceiros"). Alguns desses Aplicativos de Terceiros podem ter sua integração disponibilizada a partir das aplicações fornecidas pela **ONDA FINANCE**. O uso desses Aplicativos de Terceiros é de responsabilidade exclusiva dos Titulares, os quais se comprometem a não integrar as aplicações da sua Conta **ONDA FINANCE** a quaisquer Aplicativos de Terceiros não autorizados pela **ONDA FINANCE**.

33.17. Os Aplicativos de Terceiros podem ter seus próprios termos e condições de uso, assim como políticas de privacidade. O uso desses Aplicativos de Terceiros estará sujeito e será regido pelos respectivos termos e condições, assim como pelas respectivas políticas de privacidade. O titular compreende e concorda que a **ONDA FINANCE** não endossa e não é responsável pelo comportamento, recursos ou conteúdo de quaisquer Aplicativos de Terceiros, nem por qualquer transação que o titular possa realizar com o provedor de tais Aplicativos de Terceiros.

II – COMUNICAÇÃO ÀS AUTORIDADES REGULATÓRIAS

33.18. O Usuário desde já concorda que as Partes comunicarão ao Banco Central do Brasil, ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras ou outros órgãos previstos na legislação, as operações que possam configurar-se conforme a Lei 9.613/98 (que trata dos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores) e demais disposições legais aplicáveis à matéria.

III – CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES

33.19. Podemos, a qualquer momento e a nosso exclusivo critério, recusar qualquer negociação enviada por meio dos Serviços, impor limites ao valor da negociação permitida por meio dos Serviços ou impor quaisquer outras condições ou restrições ao uso dos Serviços para financiar sua Conta **ONDA FINANCE** ou para negociação sem aviso prévio. Por exemplo, podemos limitar o número de ordens em aberto que



you can establish through the Services or we can restrict the negotiations in certain locations.

IV – PRECISÃO DAS INFORMAÇÕES

33.20. The User must provide all the necessary information to create an **ONDA FINANCE** account or when requested by any screen displayed in the Services, as well as declare and guarantee that all the information provided through the Services is accurate and complete.

V - CANCELAMENTOS DE PEDIDOS

33.21. The **USUÁRIO** can cancel an order initiated through the Services only if the cancellation occurs before the execution of the transaction by **ONDA FINANCE**. After the execution of the order, the User will not be able to modify, withdraw or cancel their authorization for **ONDA FINANCE** to complete the transaction.

33.22. We reserve the right to refuse any cancellation request associated with a **ORDEM** of market after its submission by the User. Unlike order exchange orders, all negotiations are irreversible once initiated. Although we may, at our exclusive discretion, reverse a negotiation in certain extraordinary circumstances, the Client does not have the right to reverse a negotiation.

VI – IMPOSTOS

33.23. It is your responsibility to determine which taxes, if any, apply to the negotiations you conclude through our Services, as well as report and remit the correct tax to the competent tax authority. You agree that **ONDA FINANCE** is not responsible for determining if taxes apply to your negotiations, nor for collecting, reporting, retaining or remitting any taxes arising from any negotiations.

VII – CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO



33.24. A **ONDA FINANCE** adota a inclusão obrigatória de cláusula anticorrupção em todos os contratos que venha a celebrar com seus parceiros comerciais. Assim, é responsabilidade de cada colaborador envolvido no processo de contratação garantir que a referida cláusula seja inserida em todos os contratos celebrados e que seu conteúdo seja plenamente conhecido pelo contratado.

VIII – TRANSFERÊNCIA E CESSÃO PELO USUÁRIO

33.25. Estes Termos de Uso são pessoais para o Usuário, e ele não pode transferir ou ceder seus direitos, licenças, interesses e/ou obrigações a terceiros

33.26. A **ONDA FINANCE** poderá: (i) a qualquer momento, ceder quaisquer de seus direitos e obrigações previstos nestes Termos de Uso a qualquer pessoa, física ou jurídica, mediante simples notificação prévia ao Titular, ficando desde já ressalvado que a cessionária continuará a cumprir todas as obrigações assumidas pela **ONDA FINANCE**, conforme o caso; e (ii) transferir ou ceder nossas licenças de direitos, interesses e/ou obrigações a qualquer momento, inclusive como parte de uma fusão, aquisição ou outra reorganização societária envolvendo a **ONDA FINANCE**, desde que essa transferência ou cessão não afete materialmente a qualidade dos Serviços disponibilizados pela **ONDA FINANCE**.

IX – IDIOMA

33.27. Estes Termos de Uso e todas as informações ou notificações que você ou nós devemos fornecer devem estar em português (Brasil). Qualquer tradução deste Termo ou de outros documentos é fornecida apenas para sua conveniência e pode não representar com precisão as informações no português original. No caso de qualquer inconsistência, a versão em português destes Termos de Uso ou outros documentos prevalecerão.

X – MUDANÇAS DE CONTROLE

33.28. Caso a **ONDA FINANCE** seja adquirida ou incorporada por uma entidade terceirizada, reservamo-nos o direito, em qualquer uma dessas circunstâncias, de transferir ou atribuir as informações coletadas do Usuário e nosso relacionamento



com ele (incluindo estes Termos de Uso) como parte de tal fusão, aquisição, venda ou outra mudança de controle.

XI – DÚVIDAS

33.29. Caso o Usuário tenha qualquer dúvida em relação ao presente Termo, favor entrar em contato com a **ONDA FINANCE**, por meio do e-mail: atendimento@ondafinance.com.br.

XII – ALTERAÇÕES NOS TERMOS DE USO E NA PLATAFORMA

33.30. A **ONDA FINANCE** está constantemente atualizando suas Aplicações para melhorar a experiência dos Titulares. Portanto, estes Termos de Uso podem ser alterados a qualquer momento para refletir essas melhorias. Sempre que ocorrer uma modificação, o Titular será informado por meio de uma nota em destaque dentro das Aplicações. Caso o Titular não concorde com os novos Termos de Uso, poderá, a seu exclusivo critério, rejeitá-los, cancelando seu acesso à Plataforma. O uso contínuo da Plataforma após a alteração dos Termos de Uso implica na aceitação de todas as modificações.

XIII - REFERÊNCIAS

33.31. Os títulos das seções são utilizados apenas para fins de referência e de forma alguma definem, limitam, determinam a interpretação ou descrevem o âmbito ou extensão da respectiva seção.

XIV - TOLERÂNCIA E RENÚNCIA DE DIREITOS

33.32. A tolerância, incapacidade ou mera liberalidade de uma Parte em relação à outra quanto ao descumprimento de qualquer obrigação prevista neste Termo não implicará em novação ou renúncia de direitos. A Parte tolerante poderá, a qualquer tempo, exigir o cumprimento deste Termo pela outra Parte.

XV – DISPOSIÇÕES INEXEQUÍVEIS



33.33. Caso qualquer disposição deste Termo seja considerada inexecutável ou inválida, ainda que em virtude de decisão judicial, tal fato não afetará a validade das demais cláusulas, que permanecerão válidas e executáveis conforme suas disposições.

XVI – CONTATO

33.34. O Usuário deverá entrar em contato com a **ONDA FINANCE** para tratar de qualquer assunto relacionado às condições deste Termo, bem como à Plataforma, por meio do e-mail: atendimento@ondafinance.com.br.

XVII – ACEITAÇÃO IMPLÍCITA

33.35. A ausência de contestação prévia através dos canais de relacionamento da **ONDA FINANCE** implica na aceitação e vinculação integral do Usuário aos termos deste Termo.

XVIII – OMISSÃO DE AÇÃO

33.36. A omissão da **ONDA FINANCE** em relação a qualquer falha do Usuário ou de terceiros no cumprimento destes Termos de Uso não implica renúncia aos direitos da **ONDA FINANCE** de agir em relação a falhas subsequentes ou similares.

XIX – VINCULAÇÃO E SUCESSORES

33.37. Este Termo vincula as Partes e seus sucessores a qualquer título. A **ONDA FINANCE** se reserva o direito de modificar estes Termos de Uso a qualquer tempo, sendo o USUÁRIO comunicado de tais alterações e obrigado a aceitar as novas disposições.

XX – APLICATIVOS E SUSPENSÕES TEMPORÁRIAS

33.38. A **ONDA FINANCE** poderá, a seu exclusivo critério, durante a vigência destes Termos de Uso, iniciar suas atividades também via aplicativo, o qual será constantemente atualizado para preservar ou aperfeiçoar suas características



funcionais. Nesse caso, suspensões temporárias nos Serviços poderão ocorrer, e o Titular deverá baixar as versões atualizadas das Aplicações para usufruir dessas atualizações.

XXI – ACEITAÇÃO DOS TERMOS

33.39. Ao clicar em "ACEITO", o Usuário aceita e se vincula ao presente Termo, bem como à Política de Privacidade da **ONDA FINANCE**. Ao fazê-lo, concorda e reconhece que a adesão a este Termo e a estrita observância de todas as suas condições são requisitos indispensáveis para a contratação da licença de uso da Plataforma da **ONDA FINANCE**.

29.2. Para canal de denúncia, reclamações, elogios, exclusão de dados e outros, entre em contato através do e-mail: atendimento@ondafinance.com.br.

34. LEGISLAÇÃO E FORO

34.1. Estes Termos de Uso são regidos pela legislação brasileira. Questões não previstas serão inicialmente resolvidas pela **ONDA FINANCE** e, se necessário, em conformidade com as leis brasileiras.

34.2. Qualquer disputa ou controvérsia relacionada à utilização das Aplicações, ao descumprimento destes Termos de Uso, ou à violação dos direitos da **ONDA FINANCE**, de seus empreendimentos, outros usuários, ou terceiros, será resolvida no foro da Comarca da Capital de São Paulo – SP, que é o único competente para tais questões, com renúncia a qualquer outro foro.

35. APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

35.1. A presente versão deste instrumento foi elaborada pela Dra. Jessyca Arieira Araújo - OAB/RJ 201.582, consultora externa, responsável apenas pela elaboração das políticas.

35.2. O presente documento possui aprovação da Diretoria da **ONDA FINANCE** e vigência indeterminada, a contar da data do Aceite do Usuário, podendo ser



rescindido por qualquer das Partes a qualquer momento sem necessidade de expressar causa alguma, o que implicará no encerramento da Conta ao final da realização de quaisquer transações em processamento no momento da comunicação de rescisão. Além disso, o presente Termo deverá ser revisado anualmente ou sempre que necessário.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2024.

Jessyca arieira

Consultora Externa
JESSYCA ARIEIRA ARAÚJO
OAB/RJ 201.582

COO & Representante Legal
FLAVIO AUGUSTO DOS SANTOS
BROGNARA